



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

|                                                                                                                                                                                |                     |                                                                                                        |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>I. REGÊNCIA LEGAL</b><br><b>LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI 8.078/90 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006</b>                                                                   |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>II. ÓRGÃO INTERESSADO</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                             |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>III. MODALIDADE</b><br><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017</b>                                                                                                                |                     | <b>IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b><br><b>135/2017</b>                                               |                     |                     |
| <b>V. TIPO DE LICITAÇÃO</b><br><b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>                                                                                                                       |                     | <b>VI. REGIME DE EXECUÇÃO</b><br><b>INDIRETA</b>                                                       |                     |                     |
| <b>VII. OBJETO</b><br>Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá – BA. |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.</b>                                                  |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>DATA: 12/04/2017</b><br><b>HORA: 10:00 h</b><br><b>LOCAL: PREFEITURA DE MUNICIPAL de IPIRÁ (Sala de Licitações)</b>                                                         |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                 |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| Órgão                                                                                                                                                                          | Categoria Econômica | Projeto/Atividade                                                                                      | Elemento de despesa | Fonte de Recurso    |
| 02.02.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.002                                                                                                  |                     | 00                  |
| 02.03.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.005                                                                                                  |                     | 00                  |
| 02.04.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.008                                                                                                  |                     | 00                  |
| 02.05.00                                                                                                                                                                       | 3000                | 2.012, 2.038, 2.040                                                                                    | 33.90.30.00         | 00-29, 28-29, 28-29 |
| 02.06.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.017, 2.025, 2.029                                                                                    |                     | 02-14, 14, 02-14    |
| 02.07.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.026, 2.030, 2.048                                                                                    |                     | 01-04-19, 01-19, 01 |
| 02.08.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.033                                                                                                  |                     | 00                  |
| 02.09.00                                                                                                                                                                       |                     | 2.034                                                                                                  |                     | 00                  |
| <b>X VIGÊNCIA</b><br><b>DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>                                                                                       |                     | <b>XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO</b><br><b>1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA</b> |                     |                     |
| <b>XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b>                                                                                                              |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ- BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 12:00 H EM DIA ÚTIL</b>                                                                            |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| Pregoeiro responsável                                                                                                                                                          |                     |                                                                                                        |                     |                     |
| <b>DANILO NOVAES UZÉDA DA SILVA</b><br><b>PREGOEIRO</b>                                                                                                                        |                     |                                                                                                        |                     |                     |



### **XIII – OBJETO**

**13.1** – O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá – BA.

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante, oferecer proposta para todos os itens.

**13.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.3.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**13.3.2.** ANEXO II – Planilha de quantitativos

**13.3.3.** ANEXO III – Minuta do contrato

**13.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial

**13.3.5.** ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

**13.3.6.** ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

**13.3.7.** ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

**13.3.8.** ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

**13.3.9.** ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

**13.3.10.** ANEXO X – Recibo de Retirada de Edital

### **XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**14.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**14.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**14.2.1.** Em formação de consórcio;

**14.2.2.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

**14.2.3.** Em dissolução ou em liquidação;



**14.2.4.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.2.5.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**14.2.6.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**14.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**14.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**14.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.10.** Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

**14.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006 e atualizações.

**15.2.** Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

## **XVI – CREDENCIAMENTO**

**16.1.** Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

**16.2.** Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto,



Contrato Social ou Requerimento de empresário e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.3.** No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

**16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**16.7.** Para conclusão da fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeiro a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V), DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007 (ANEXO VIII - opcional) E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX) e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas;

**16.8.** Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues a Pregoeiro em mãos, fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

**16.9.** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

## **XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**17.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**17.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**17.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



**17.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V) e Declaração de Elaboração Independente de Proposta (anexo IX).

**17.4.** Após realizado o credenciamento, e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” -PROPOSTAS DE PREÇOS –, para análise e julgamento.

**17.5.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**17.6.** Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.

**17.6.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**17.6.1** No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

**17.6.2.** Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

**17.7.** Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

## **XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**18.1.** Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

|                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ</b><br/><b>PROPOSTA DE PREÇOS – A</b><br/><b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2017</b><br/><b>SESSÃO DE ABERTURA 12/04/2017</b><br/><b>HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**18.2.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

**18.2.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;



**18.2.2.** Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

**18.2.3.** No preço cotado deverão estar todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão de obra, aquisição e transporte de materiais, máquinas e equipamentos, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, seguros, inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhista de qualquer natureza;

**18.2.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

**18.2.5.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

**18.2.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**18.2.7.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**18.3.** Deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

**18.4.** A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

## **XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**19.1.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

**19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**19.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;



**19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

**19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

**19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

**19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

## **XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **GLOBAL**.

**20.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;

**20.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

**20.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



**20.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**20.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**20.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**20.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**20.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**20.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**20.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**20.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**21.1.** Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**21.1.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens



bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**21.1.2.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**21.2.** Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**21.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**21.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

**21.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**21.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**21.4.3.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**21.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**21.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**21.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**21.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



**21.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**22.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**  
**SESSÃO DE ABERTURA 12/04/2017**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H**

**22.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**22.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**22.2.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**22.3.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**22.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **22.4.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de



sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

- c.1)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.
- e)** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f)** Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**22.5.1.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

**22.5.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**22.6. A Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;



b) A comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

#### **22.7. Documentações complementares:**

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Alvará de Funcionamento;

**22.8.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**22.9.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**22.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**22.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**22.12.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**22.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**22.13.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 155/2016.

**22.13.1.2.** Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme



procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

**22.13.1.3.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**22.13.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**22.13.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**22.13.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**22.14..** O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

## **XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**23.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item **XVIII** do presente edital.

**23.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

## **XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**24.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sempre de forma protocolada diretamente na sala de licitações.

**24.1.1.** Não será permitido consultas, recursos ou impugnações por outro meio que não seja o elencado no item 24.1.

**24.2.** Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.



**24.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**24.4.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**24.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**24.5.1.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**24.6.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**24.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**24.8.** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**24.9.** Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

**24.10.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**24.11.** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocolizadas no setor de licitações, no horário de expediente das 08 às 12 horas.

## **XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**25.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.



**25.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

## **XXVI – DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**26.1.** Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

**26.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**26.2.** Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**26.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**26.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**26.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**26.5.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**26.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**26.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **XXVII – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**27.1.** O prazo de vigência da contratação será da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogada, caso seja uma das hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**27.2.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins



de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **XXVIII – DO PREÇO**

**28.1.** Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

## **XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**29.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **XXX – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**30.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **XXXI – DO PAGAMENTO**

**31.1.** O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

**31.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**31.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**31.3.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**31.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**31.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**31.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



**31.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**31.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**31.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **XXXII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02.02.00

Projeto Atividade: 2.002

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.03.00

Projeto Atividade: 2.005

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.04.00

Projeto Atividade: 2.008

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.05.00

Projeto Atividade: 2.012, 2.038, 2.040

Fonte: 00-29, 28-29, 28-29

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.06.00

Projeto Atividade: 2.017, 2.025, 2.029

Fonte: 02-14, 14, 02-14

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.07.00

Projeto Atividade: 2.026, 2.030, 2.048

Fonte: 01-04, 01-19, 01

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.08.00

Projeto Atividade: 2.033

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.09.00

Projeto Atividade: 2.034

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00



### **XXXIII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**33.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**33.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**33.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**33.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**33.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**33.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**33.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**33.1.7.** Fizer declaração falsa;

**33.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**33.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**34.1** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**34.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**34.3.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**34.4.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **XXXV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**35.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**35.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.6.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**35.7.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

**35.8.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**35.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

**35.10.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**35.11.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA DE MUNICIPAL de IPIRÁ-BA, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas.

**35.12.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

**35.13.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**35.14.** No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000**  
**CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394**

ANEXO I - Termo de Referência  
ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta  
ANEXO III – Minuta do contrato  
ANEXO IV – Modelo de Credencial  
ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)  
ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos  
ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal  
ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007  
ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta  
ANEXO X – Recibo de Retirada de edital.

**Ipirá - BA, 31 de março de 2017.**

---

**DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA**  
**PREGOEIRO**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. VALOR ESTIMADO:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá – BA.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação, pelo dever e a responsabilidade que a administração pública tem de organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a Manutenção dos Órgãos e Departamentos Públicos um destes serviços, sendo assim é da sua competência implantar expandir operar e manter esses serviços, devendo assim envidar esforços a fim de assegurar a qualidade desses serviços.

### 2. LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ipirá, no horário das 8:00 horas às 18:00 horas.

O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO:

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | UNI | QTD. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | Abraçadeira, em aço galvanizado, tipo d, 1 1/2 polegada, cunha de aço                                                       | Und | 100  |
| 2    | Abraçadeira, em aço inoxidável, de 3/4 polegada, regulável, em d, com parafuso sem fim                                      | Und | 100  |
| 3    | Abraçadeira, em nylon, dimensões de 150x3,6 mm                                                                              | Und | 200  |
| 4    | Abraçadeira, em nylon, dimensões de 300 x 4,8 mm                                                                            | Und | 100  |
| 5    | Abraçadeira, tipo d, em aço galvanizado, 2 polegadas, cunha de aço                                                          | Und | 100  |
| 6    | Adaptador uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR (liso x rosca), de acordo com a NBR vigentes               | Und | 100  |
| 7    | Adaptador uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegada, LR (liso x rosca), de acordo com a NBR vigentes                | Und | 100  |
| 8    | Adaptador, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, LR (liso x rosca), para água fria, de acordo com a NBR vigentes | Und | 20   |
| 9    | Adaptador, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR (liso x rosca), para                                    | Und | 20   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | água fria, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |
| 10 | Aguarrás, composto solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo, para ser utilizado como solvente para tintas, embalado em lata de 900 ml.                                                                                                                                         | Und | 100 |
| 11 | Alicate, de bico chato, longo, em aço cromo vanádio, 6 polegadas, cabo ergonômico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                             | Und | 15  |
| 12 | Alicate, de pressão, em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                             | Und | 20  |
| 13 | Anel, de vedação, da parte inferior do vaso sanitário, tamanho padrão                                                                                                                                                                                                                | Und | 50  |
| 14 | Arame, de aço, recozido n. 18                                                                                                                                                                                                                                                        | Kg  | 50  |
| 15 | Arame, farpado de torção alternadas, farpas cortantes regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros                                                                                                         | Und | 10  |
| 16 | Arame, liso, galvanizado nº 16                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg  | 30  |
| 17 | Arame, liso, galvanizado nº 18                                                                                                                                                                                                                                                       | Kg  | 30  |
| 18 | Arco, de serra, em aço, regulável, para lâmina de serra de 10 e 12 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lâmina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plástico                                                                             | Und | 50  |
| 19 | Argamassa, para assentamento de piso, tipo ac2 embalagem saco de 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade                                                                                                           | Sc  | 50  |
| 20 | ARMARIO DE SOBREPOR C/ ESPELHO DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                           | PR  | 20  |
| 21 | ARMARIO DE SOBREPOR C/ ESPELHO DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                           | PR  | 20  |
| 22 | Assento, sanitário, em material plástico de alta resistência, formato quadrado, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                 | Und | 50  |
| 23 | Assento, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                                                                 | Und | 200 |
| 24 | Balança, eletrônica, capacidade máxima 15 kg, capacidade mínima 125 g, divisões de 5 g, tara de 9 kg, display no painel dianteiro e traseiro que permita a apresentação de no mínimo 5 caracteres, teclado de liga/desliga, tecla de tara, indicador luminoso de equipamento ligado, | Und | 10  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | indicador luminoso de tara memorizada, equipado com interface e cabo de conexão a CPU do PDV no padrão rs-232-c, fonte de alimentação bi volts (110 e 220 volts), com chave de seleção automática ou manual, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano  |      |        |
| 25 | Balde, para construção civil, em polipropileno, medindo 32x27 cm aproximadamente, capacidade 12 litros, resistente a 16 quilos no mínimo de carga, alça em aço, utilizado para transportar água, cimento, areia, pedras etc, com pegador na parte inferior | Und  | 50     |
| 26 | Barra, de apoio, reta, de aço inoxidável, capacidade mínima de 200 kg, 60 cm de comprimento, diâmetro de 1 1/4", demais características conforme NBR 9050, com fixação na parede por parafusos e buchas fornecidos com a barra                             | Und  | 100    |
| 27 | BARROTE MADEIRA MASSARANDUBA 6X4                                                                                                                                                                                                                           | MT   | 500    |
| 28 | BARROTE MADEIRA MISTA 5X3,5                                                                                                                                                                                                                                | MT   | 500    |
| 29 | BARROTE MADEIRA MISTA 6X6                                                                                                                                                                                                                                  | MT   | 500    |
| 30 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,30X0,30                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5      |
| 31 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,40X0,40                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5      |
| 32 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,40X0,60                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5      |
| 33 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,60X0,40                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5      |
| 34 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,60X0,80                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 1      |
| 35 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,60X0,60                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 5      |
| 36 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,40X0,40                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 37 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,40X0,60                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 38 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,40X0,50                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 39 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,50X0,40                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 40 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,50X0,50                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 41 | BASCULHANTE MASS. ARC.0,50X0,60                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1      |
| 42 | BASE P/ PORTA 2MT                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 5      |
| 43 | BASE P/ PORTA 3MT                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 5      |
| 44 | BASE P/ PORTA 4MT                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 5      |
| 45 | BASE P/ PORTA 6MT                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 30     |
| 46 | Base para rele                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 1.200  |
| 47 | Bianco 18 litros                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 3      |
| 48 | Bianco 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 3      |
| 49 | Bloco, de cerâmica, 06 furos, dimensões 9x19x19 cm, em conformidade com NBR vigentes                                                                                                                                                                       | Und  | 20.000 |
| 50 | Boia de nível automática inferior e superior                                                                                                                                                                                                               | UNID | 15     |
| 51 | Boia de nível inferior                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15     |
| 52 | Boia de nível superior                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 15     |
| 53 | Boia, para tanque de água, em PVC, de 3/4                                                                                                                                                                                                                  | Und  | 50     |



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000**  
**CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|    | polegadas, embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |
| 54 | Bomba sobrepor 1 polegada 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 12   |
| 55 | Bomba sobrepor 1/2 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 12   |
| 56 | Bomba sobrepor 1/3 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 12   |
| 57 | Bomba sub 650 peq. 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 12   |
| 58 | Bomba sub reforçada 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 12   |
| 59 | Bomba sub. Turbo 1500 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 12   |
| 60 | Bomba trifásica 1cv 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 12   |
| 61 | Bota borracha branca cano médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PARES | 10   |
| 62 | Bota borracha preta cano médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PARES | 50   |
| 63 | Bota cano curto, com cadarço, em couro vaqueta integral, liso, cor preta, com espessura mínima de 18/20 linhas, com acolchoamento de no mínimo 3 gomos no tornozelo, palminha em sola de espessura de 2 a 3mm sobreposta, de espuma antibactericida, solado em poliuretano bi densidade, garantia mínima de 06 meses, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e norma ABNT NBR 12561:1992, embalagem contendo a identificação do produto | Par   | 100  |
| 64 | Bota, de borracha PVC bicolor, cano médio, cor amarela, solado anti derrapante, com borracha nitrílica, forro interno em poliéster                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Par   | 100  |
| 65 | Botina couro solado pneu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PARES | 50   |
| 66 | Broca, de aço 7 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und   | 40   |
| 67 | Broca, de aço rápido, 10 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | 40   |
| 68 | Broca, de aço rápido, 3 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und   | 40   |
| 69 | Broca, de aço rápido, 4 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und   | 40   |
| 70 | Broca, de aço rápido, 5,2 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und   | 40   |
| 71 | Broca, de aço rápido, 6,3 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und   | 40   |
| 72 | Broca, de aço rápido, 8 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und   | 20   |
| 73 | Broca, de aço rápido, 9,5 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und   | 20   |
| 74 | Broca, de vídia, de 10 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und   | 20   |
| 75 | Broca, de vídia, de 12 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und   | 20   |
| 76 | Broca, de vídia, de 8 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und   | 20   |
| 77 | Broxa pintura grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 30   |
| 78 | Broxa pintura media                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 30   |
| 79 | Broxa pintura pequena                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 30   |
| 80 | Broxa, para pintura, tamanho 190x76 mm, tipo envernizada, peso 0,45 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und   | 20   |
| 81 | Bucha, plástica s10, para fixação de parafuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und   | 100  |
| 82 | Bucha, plástica, s12, para fixação de parafuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und   | 100  |
| 83 | Cabo flexível 1,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M     | 1000 |
| 84 | Cabo flexível 2,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M     | 1000 |
| 85 | Cabo flexível 4,0 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M     | 1000 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 86  | Cabo flexível 6,0 MM                                                                                                                                                                                                              | M    | 1000 |
| 87  | Cabo PP 2X 1.5 Flexível                                                                                                                                                                                                           | M    | 2000 |
| 88  | Cabo PP 2X 2.5 Flexível                                                                                                                                                                                                           | M    | 4000 |
| 89  | Cabo PP 2x1.0 Flexível                                                                                                                                                                                                            | M    | 1000 |
| 90  | Cabo rígido 10,0 MM                                                                                                                                                                                                               | M    | 100  |
| 91  | Cabo rígido 16,0 MM                                                                                                                                                                                                               | M    | 100  |
| 92  | Cabo rígido 25,00 MM                                                                                                                                                                                                              | M    | 100  |
| 93  | Cabo rígido 4,00 MM                                                                                                                                                                                                               | M    | 100  |
| 94  | Cabo rígido 6,0 MM                                                                                                                                                                                                                | M    | 100  |
| 95  | Cabos rede lan                                                                                                                                                                                                                    | M    | 100  |
| 96  | Cadeado, 20 mm, em latão, trava simples, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigente                                                                | Und  | 20   |
| 97  | Cadeado, 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 20   |
| 98  | Cadeado, 30 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigentes                                                             | Und  | 20   |
| 99  | Cadeado, 35 mm, em latão maciço, haste longa de no mínimo 70 mm, com 2 chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                            | Und  | 30   |
| 100 | Cadeado, 40 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigentes.                                                            | Und  | 30   |
| 101 | Cadeado, 45 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto                                                                                               | Und  | 20   |
| 102 | Cadeado, 50 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes                                                                        | Und  | 20   |
| 103 | Caixa Coelba monofásica                                                                                                                                                                                                           | UNID | 10   |
| 104 | Caixa Coelba trifásica                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10   |
| 105 | Caixa correio                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 1    |
| 106 | CAIXA DE JANELA MADEIRA COMUM                                                                                                                                                                                                     | UNID | 20   |
| 107 | CAIXA DE JANELA MADEIRA MASSARANDUBA                                                                                                                                                                                              | UNID | 20   |
| 108 | CAIXA DE PORTA MADEIRA COMUM                                                                                                                                                                                                      | UNID | 10   |
| 109 | CAIXA DE PORTA MADEIRA MASSANDUBA                                                                                                                                                                                                 | UNID | 20   |
| 110 | Caixa instalação 4x2 amarela                                                                                                                                                                                                      | UNID | 100  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                    |      |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 111 | Caixa instalação 4x2 comum                                                                                                                         | UNID | 50  |
| 112 | Caixa instalação 4x4                                                                                                                               | UNID | 10  |
| 113 | Caixa para 01 disjuntor                                                                                                                            | UNID | 20  |
| 114 | Caixa para 03 disjuntores                                                                                                                          | UNID | 5   |
| 115 | Caixa para 06 disjuntores                                                                                                                          | UNID | 5   |
| 116 | Caixa para 08 disjuntores                                                                                                                          | UNID | 5   |
| 117 | Caixa para 12 disjuntores                                                                                                                          | UNID | 5   |
| 118 | Caixa para 12 disjuntores acrílico                                                                                                                 | UNID | 5   |
| 119 | Caixa para 24 disjuntores                                                                                                                          | UNID | 10  |
| 120 | Caixa para 3 disjuntor acrílico                                                                                                                    | UNID | 5   |
| 121 | Caixa para 6 disjuntor acrílico                                                                                                                    | UNID | 5   |
| 122 | Caixa para ar condicionado                                                                                                                         | UNID | 5   |
| 123 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 1.000 litros, de acordo com NBR vigentes                                              | Und  | 20  |
| 124 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 10.000 litros                                                                         | Und  | 20  |
| 125 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 2.000 litros, de acordo com NBR vigentes                                              | Und  | 20  |
| 126 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 3.000 litros                                                                          | Und  | 20  |
| 127 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 5.000 litros                                                                          | Und  | 20  |
| 128 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 500 litros                                                                            | Und  | 20  |
| 129 | Caixa, de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros, em conformidade com NBR vigentes              | Und  | 50  |
| 130 | Caixa, de distribuição, em PVC, de sobrepor, de 12 a 24 disjuntores                                                                                | Und  | 20  |
| 131 | Caixa, de distribuição, em PVC, de sobrepor, de 6 a 12 disjuntores                                                                                 | Und  | 20  |
| 132 | Caixa, de ferramentas, tipo maleta, em aço, cor azul, sanfonadas 5 gavetas. Dimensões: 50x20x20cm                                                  | Und  | 20  |
| 133 | Caixa, sifonada, dimensões 100 x 100 x 50 mm, em PVC, na cor branca                                                                                | Und  | 100 |
| 134 | Cal hidratado saco c/ 20 kg                                                                                                                        | UNID | 80  |
| 135 | Cal pintura 10 kg - saco                                                                                                                           | UNID | 300 |
| 136 | Cal pintura 20 kg - saco                                                                                                                           | UNID | 150 |
| 137 | Câmara, de ar, nova, para pneu de carrinho de mão, referência 3.50, aro 08. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 100 |
| 138 | Campainha dim dom 220 v                                                                                                                            | UNID | 5   |
| 139 | Campainha musical 220 v                                                                                                                            | UNID | 5   |
| 140 | Campainha sirene 220 v                                                                                                                             | UNID | 15  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                |      |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 141 | Canaleta, para instalação de fios e cabos, formato quadrado, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensões externas mínimas de 80 mm x 80 mm x 2 metros de comprimento               | Und  | 300 |
| 142 | Canaleta, para instalação de fios e cabos, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensões externas mínimas de 40 mm x 15mm x 2 metros de comprimento              | Und  | 300 |
| 143 | CANCELA DE MASSARANDUBA                                                                                                                                                                        | UND  | 5   |
| 144 | Cap, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a NBR vigentes                                                           | Und  | 100 |
| 145 | Cap, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a NBR vigentes                                                            | Und  | 20  |
| 146 | Capa chuva                                                                                                                                                                                     | UNID | 50  |
| 147 | Capa p chuva laminada 1,20                                                                                                                                                                     | UNID | 10  |
| 148 | Capacete segurança azul                                                                                                                                                                        | UNID | 10  |
| 149 | Capacete segurança branco                                                                                                                                                                      | UNID | 50  |
| 150 | Capacete, de segurança, tipo jóquei, acoplado com protetor facial, com viseira em acrílico, indicado para proteção da cabeça e do rosto, tamanho g, capacidade e o nome ou marca do fabricante | Und  | 50  |
| 151 | Carbureto, de cálcio, para solda oxigênio                                                                                                                                                      | Kg   | 30  |
| 152 | Carro, de mão, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, com pneu com câmara                                                                                                              | Und  | 60  |
| 153 | Cavadeira, duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira : - comprimento do cabo: 150 cm                                                                                              | Und  | 30  |
| 154 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X0,30                                                                                                                                                           | UND  | 1   |
| 155 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X035                                                                                                                                                            | UND  | 1   |
| 156 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X040                                                                                                                                                            | UND  | 1   |
| 157 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,30                                                                                                                                                                | UND  | 1   |
| 158 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,35                                                                                                                                                                | UND  | 1   |
| 159 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,40                                                                                                                                                                | UND  | 1   |
| 160 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,20X0,30                                                                                                                                                                | UND  | 1   |
| 161 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,20X0,40                                                                                                                                                                | UND  | 1   |
| 162 | Chapuz de madeira p/ tomada de sobrepor                                                                                                                                                        | UNID | 80  |
| 163 | Chave combinada, boca / estria, 23 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                           | Und  | 50  |
| 164 | Chave combinada, boca / estria, 6 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento                                                                                                           | Und  | 50  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                |      |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                 |      |    |
| 165 | Chave combinada, boca / estria, 8 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                            | Und  | 50 |
| 166 | Chave de fenda, 1/4 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                                        | Und  | 50 |
| 167 | Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 50 |
| 168 | Chave de fenda, ponta Philips, 3/16 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                        | Und  | 50 |
| 169 | Chave para ventilador                                                                                                                                                                          | UNID | 30 |
| 170 | Chave, combinada, boca / estria, 18 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 171 | Chave, combinada, boca / estria, 20 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 172 | Chave, combinada, boca / estria, 21 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 173 | Chave, combinada, boca / estria, 22 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 174 | Chave, combinada, boca / estria, 24 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 175 | Chave, combinada, boca / estria, 27 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 176 | Chave, combinada, boca / estria, 30 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |
| 177 | Chave, combinada, boca / estria, 32 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de                                                                         | Und  | 50 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                            |     |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|     | identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                             |     |    |
| 178 | Chave, combinada, boca / estria, 7 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                       | Und | 50 |
| 179 | Chave, combinada, boca/estria, 28 mm em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                         | Und | 50 |
| 180 | Chave, de boca/fixa, 1/2 x 9/16 polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und | 50 |
| 181 | Chave, de boca/fixa, 10 x 11 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 182 | Chave, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 183 | Chave, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 184 | Chave, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 185 | Chave, de boca/fixa, 18 x 19 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 186 | Chave, de boca/fixa, 20 x 22 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 187 | Chave, de boca/fixa, 21 x 23 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |
| 188 | Chave, de boca/fixa, 24 x 26 mm, em aço                                                                                                                                                    | Und | 50 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |
| 189 | Chave, de boca/fixa, 3/4 x 13/16 polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                                     | Und  | 50 |
| 190 | Chave, de boca/fixa, 3/8 x 7/16 polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                     | Und  | 50 |
| 191 | Chave, de boca/fixa, 8 x 9 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                  | Und  | 50 |
| 192 | Chave, de fenda, 1/4 x 6 polegadas, aço vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                 | Und  | 50 |
| 193 | Chave, de fenda, 3/16 x 6 polegadas, aço vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                | Und  | 50 |
| 194 | Chave, de fenda, 5/16 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                                                                                                                                                                                                                       | Und  | 50 |
| 195 | Chave, de fenda, ponta Philips 3/16 x 9 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                  | Und  | 50 |
| 196 | Chuveiro plástico c/braço – 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 15 |
| 197 | Chuveiro plástico c/braço 7 polegada – 220 v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 15 |
| 198 | Chuveiro, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potencia mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes. Na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas | Und  | 50 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                    |       |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | vigentes e registros nos órgãos competentes                                                                                                                                                        |       |       |
| 199 | Cimento, comum, cinza, embalagem saco com 50 kg em conformidade com as normas NBR vigente                                                                                                          | Sc    | 4.000 |
| 200 | Cinto segurança                                                                                                                                                                                    | UNID  | 10    |
| 201 | Cola, a base de solvente aromático, alifáticos, elastômeros, poliuretano, borracha natural, resina sintética, apresentado na forma líquida (cola de contato), acondicionado em galão de 3,6 litros | Und   | 50    |
| 202 | Cola, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade                   | Und   | 60    |
| 203 | Cola, líquida, a base PVA, cor branca, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade                                                         | Kg    | 50    |
| 204 | Cola, líquida, a base PVA, cor branca. Embalagem com 01 kg embalagem com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade                                     | Kg    | 30    |
| 205 | Cola, silicone, de alta resistência, bem. 25g                                                                                                                                                      | Und   | 30    |
| 206 | Colher, de pedreiro, n. 10, em aço SAE 1070, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante               | Und   | 50    |
| 207 | COMPENSADO COPAIBA 04MM                                                                                                                                                                            | UND   | 100   |
| 208 | COMPENSADO COPAIBA 10MM                                                                                                                                                                            | UND   | 150   |
| 209 | COMPENSADO COPAIBA 15MM                                                                                                                                                                            | UND   | 200   |
| 210 | Compensado, em MDF, 10 mm, dimensões 2.200x1.600 mm                                                                                                                                                | Folha | 50    |
| 211 | Compensado, em MDF, 15mm, dimensões 275 x 183 mm                                                                                                                                                   | Folha | 50    |
| 212 | Conduíte corrugado, flexível, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalação externa ou embutida                                                                                               | Metro | 500   |
| 213 | Conduíte, corrugado, flexível, em PVC, 2 polegadas, cor preto, para instalação externa ou embutida                                                                                                 | Metro | 500   |
| 214 | Cone refletivo e flexível                                                                                                                                                                          | UNID  | 30    |
| 215 | Conector, de metal, para haste de aterramento, de 5/8 polegadas                                                                                                                                    | Und   | 100   |
| 216 | Corante líquido 50 ML                                                                                                                                                                              | UNID  | 200   |
| 217 | Corda em seda, diâmetro 8 mm                                                                                                                                                                       | Metro | 50    |
| 218 | Corda, em seda, diâmetro 5 mm                                                                                                                                                                      | Metro | 50    |
| 219 | Corda, trancada, em nylon, diâmetro 12 mm                                                                                                                                                          | Metro | 200   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 220 | Curva eletroduto 01                                                                                                                                                                                                                       | UNI | 20  |
| 221 | Curva eletroduto 02 pol                                                                                                                                                                                                                   | UND | 20  |
| 222 | Curva eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 20  |
| 223 | Curva eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20  |
| 224 | Curva eletroduto 1/2                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20  |
| 225 | Curva eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                                      | UNI | 20  |
| 226 | Curva, em PVC, para esgoto, 100 mm                                                                                                                                                                                                        | Und | 200 |
| 227 | Curva, em PVC, tipo irriga, 50 mm                                                                                                                                                                                                         | Und | 50  |
| 228 | Disco, de corte, diamantado, diâmetro do disco 110 mm, espessura de 3 mm, diâmetro do furo 22 mm, para cerâmica e mármore, em conformidade com NBR vigente, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante         | Und | 20  |
| 229 | Disco, de corte, diamantado, para madeira                                                                                                                                                                                                 | Und | 20  |
| 230 | Disco, de corte, em aço, abrasivo, para cortar ferro, diâmetro 12 polegadas, especificação 1/8 e furo de 3/4 polegadas, 304,8x3,2x19,0 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und | 20  |
| 231 | Disjuntor 10 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 30  |
| 232 | Disjuntor 15 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 20  |
| 233 | Disjuntor 20 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 20  |
| 234 | Disjuntor 25 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 20  |
| 235 | Disjuntor 30 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 20  |
| 236 | Disjuntor 40 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 40  |
| 237 | Disjuntor 50 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 10  |
| 238 | Disjuntor 60 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 10  |
| 239 | Disjuntor 70 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 10  |
| 240 | Disjuntor elétrico, bipolar, baixa tensão, 40 a, 220 v, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensjao, a faixa de regulagem e o numero da norma                               | Und | 150 |
| 241 | Disjuntor tri polar 100 AMP                                                                                                                                                                                                               | UNI | 10  |
| 242 | Disjuntor tri polar 30 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 243 | Disjuntor tri polar 40 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 244 | Disjuntor tri polar 50 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 245 | Disjuntor tri polar 60 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 246 | Disjuntor tri polar 70 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 247 | Disjuntor tri polar 90 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |
| 248 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 32 a, 220 v, frequência 50/60 HZ, curva c, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma | Und | 50  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 249 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 50 a, 220 v, frequência 50/60 Hz, curva c, produto deverá exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulação e o número da norma | Und | 150 |
| 250 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 60 a, produto deverá exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulação e o número da norma                                      | Und | 50  |
| 251 | Disjuntor, elétrico, tripolar, baixa tensão, 25 a, 220 v, produto deverá exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulação e o número da norma                              | Und | 50  |
| 252 | DOBRADIÇA 1.1/2                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |
| 253 | DOBRADIÇA 2 POL                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |
| 254 | DOBRADIÇA 2.1/2                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |
| 255 | DOBRADIÇA 2.1/2 OXIDADA                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 256 | DOBRADIÇA 3 POL OXIDADA                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 257 | DOBRADIÇA 3.1/2                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |
| 258 | DOBRADIÇA 3.1/2 OXIDADA                                                                                                                                                                                                                   | UND | 30  |
| 259 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº01                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 260 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº02                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 261 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº03                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 262 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº04                                                                                                                                                                                                                   | UND | 15  |
| 263 | Dobradiça, de aço inox, medindo 3 1/2"x 1 1/4" com 3 furos                                                                                                                                                                                | Und | 50  |
| 264 | Dobradiça, de ferro, medindo 2";                                                                                                                                                                                                          | Und | 50  |
| 265 | Dobradiça, de ferro, medindo 3"x2.1/2" (comprimento x largura)                                                                                                                                                                            | Und | 50  |
| 266 | Dobradiça, de latão polido média, medindo 3" de largura e 3 1/2" de comprimento                                                                                                                                                           | Und | 50  |
| 267 | Eletrodo, 2,5 mm, eletrodo básico para uso geral, norma AWS E-7018, amperagem recomendada 75 a 115 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                  | Kg  | 60  |
| 268 | Eletrodo, 3,25 mm, rutilico para uso geral, norma AWS E-6013, amperagem recomendada 95 a 140 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                        | Kg  | 60  |
| 269 | Emenda, em perfil "h" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensões 2 cm (largura)x6 m (comprimento)                                                                                                                                       | Und | 250 |
| 270 | Engate, em PVC, flexível, completo, dimensões 40 cm x 1/2", de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                                  | Und | 150 |
| 271 | Enxada, em aço especial, Bahia, virada, 2,5                                                                                                                                                                                               | Und | 50  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | libras com cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
| 272 | Enxada, em aço especial, estreita, 2,5 libras sem cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und | 20  |
| 273 | Enxada, em aço especial, larga sem cabo, 2 libras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 100 |
| 274 | Escada, alumínio, dupla abertura em a, com 3 degraus, pés antiderrapante                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und | 3   |
| 275 | Escada, alumínio, dupla abertura em a, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderrapante                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 20  |
| 276 | Escova, de aço, com cabo em madeira, dimensões 07x20 cm, etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 20  |
| 277 | Espelho cego 4x2 [placa]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 20  |
| 278 | Espelho cego 4x4 [placa]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 20  |
| 279 | Espude, para vaso sanitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 50  |
| 280 | Extensão 05 mt redonda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2   |
| 281 | Extensão 05 mt universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 2   |
| 282 | Extensão 10 mt barra c/03 tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2   |
| 283 | Extensão 10 mt cabo pp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30  |
| 284 | Extensão 10 mt universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 2   |
| 285 | Extensão elétrica, com 15 metros, 10 amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora. Fabricado conforme as normas vigentes da ABNT, Selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO no produto | Und | 30  |
| 286 | Extensão filtro de linha 4 tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 4   |
| 287 | Extensão filtro de linha 2p+t cabo pp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 4   |
| 288 | Facão de 12 polegadas lamina em aço carbono SAE 1070, sem bainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | 30  |
| 289 | Facão, de 18 polegadas lamina em aço carbono SAE 1070, sem bainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 30  |
| 290 | FECHADURA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 25  |
| 291 | Fechadura de sobrepôr, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra testa, com reversão de trinco, dimensões conforme norma ABNT 13051, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                 | Und | 50  |
| 292 | FECHADURA DIVISORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15  |
| 293 | FECHADURA EXTERNA CILINDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 25  |
| 294 | FECHADURA EXTERNA COLONIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1   |
| 295 | FECHADURA EXTERNA INOX PERFIL ESTREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 10  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 296 | FECHADURA EXTERNA MACANETA                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 25  |
| 297 | FECHADURA EXTERNA OXIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5   |
| 298 | FECHADURA INTERNA CILINDRO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 25  |
| 299 | FECHADURA INTERNA MACANETA                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 25  |
| 300 | FECHADURA INTERNA OXIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5   |
| 301 | FECHADURA PORTA ENROLAR                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1   |
| 302 | FECHADURA PORTA ENROLAR TETRA                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1   |
| 303 | FECHADURA SOB C/TRINCO                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 5   |
| 304 | FECHADURA SOBREPOR PARA PORTAO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 20  |
| 305 | Fechadura, de embutir, para porta externa, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40 mm com 02 chaves e 02 parafusos, chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox                                                          | Und | 50  |
| 306 | Fechadura, de embutir, para porta interna, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40 mm com 02 chaves e 02 parafusos, chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45 mm, ferro serrilhado bipartido em aço | Und | 50  |
| 307 | FERROLHO CHATO 04                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 25  |
| 308 | FERROLHO CHATO 05                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 25  |
| 309 | FERROLHO CHATO 2 POL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25  |
| 310 | FERROLHO CHATO 3 POL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25  |
| 311 | Ferrolho em metal, reforçado, dimensão de 3 polegadas", com furacão para cadeado de 30mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                 | Und | 50  |
| 312 | FERROLHO REDONDO 02                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 25  |
| 313 | FERROLHO REDONDO 05                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25  |
| 314 | FERROLHO TARGETA 1.1/2                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 25  |
| 315 | FERROLHO TARGETA 2.1/2                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25  |
| 316 | FERROLHO TARGETA 3 POL                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25  |
| 317 | Ferrolho, em aço galvanizado, tipo targeta, 2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                   | Und | 50  |
| 318 | Ferrolho, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                     | Und | 50  |
| 319 | Ferrolho, em ferro cromado, fio redondo, 4 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                     | Und | 50  |
| 320 | Ferrolho, em metal, reforçado, dimensão de 03" com furacão para cadeado de 20mm                                                                                                                                                                                                                 | Und | 30  |
| 321 | Fio plast chumbo 2x1,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                       | M   | 200 |



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000**  
**CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 322 | Fio plast chumbo 2x2,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M    | 200  |
| 323 | Fio plast chumbo 2x4,0 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M    | 200  |
| 324 | Fio rígido 1,5 MM [14]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M    | 200  |
| 325 | Fio rígido 2,5 MM [12]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M    | 200  |
| 326 | Fio rígido 4,0 MM [10]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M    | 200  |
| 327 | Fio rígido 6,0 MM [8]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M    | 200  |
| 328 | Fio telefone duplo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M    | 1000 |
| 329 | Fio torcido 2x 1,5 [ 2x14 ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M    | 200  |
| 330 | Fio torcido 2x 4,0 [ 2x10]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M    | 2000 |
| 331 | Fio torcido 2x2,5 [ 2x12 ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M    | 500  |
| 332 | Fita auto fusão 10 mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 5    |
| 333 | Fita auto fusão 2 mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 5    |
| 334 | Fita auto fusão 20 mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 30   |
| 335 | Fita isolante 19mmx05 mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 5    |
| 336 | Fita isolante 19mmx10mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 5    |
| 337 | Fita isolante 19mmx20mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 130  |
| 338 | Fita p/tv dupla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MT   | 5    |
| 339 | Fita p/tv simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MT   | 5    |
| 340 | FITA PARA PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MT   | 30   |
| 341 | Fita, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                               | Und  | 200  |
| 342 | Fita, veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensões 18 mm x 25 m, conformidade com norma ABNT vigente no que diz respeito a dimensões e características físicas e químicas. Embalagem: contendo 01(um) rolo. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade | Und  | 200  |
| 343 | Fixador de cal; composto de sal de cálcio, sódio e magnésio; embalado em sache plástico; com capacidade para 150 ml                                                                                                                                                                                                                                                            | Und  | 100  |
| 344 | FIXADOR P/PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 15   |
| 345 | Foice, para combate a incêndio florestal, forjada em aço, forjada em aço temperado, cabo em madeira comprimento máximo de 91 cm e mínimo de 70 cm , peso máximo de 1,8 kg                                                                                                                                                                                                      | Und  | 20   |
| 346 | Forro, em PVC, na cor branca, largura de 20 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M²   | 1000 |
| 347 | Frio asfalto 18 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 50   |
| 348 | Frio asfalto 5 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10   |
| 349 | Fundo galvanizado 0,900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 5    |
| 350 | Fundo galvanizado 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 75   |
| 351 | Fundo, isolante para pintura, a base de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und  | 20   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000  
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

|     |                                                                                                                                         |      |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | tetroxido de chumbo, para ser utilizado em materiais ferrosos como fundo anticorrosivo, na cor laranja, embalado em galão de 3,6 litros |      |     |
| 352 | Furadeira, tipo de impacto, com mandril de 3/8" e potencia de 500 watts, rotação de 2.500 a 3.000 rpm, na voltagem de 220 v             | Und  | 10  |
| 353 | GABINETE 40 CM – 1 GAVETA E 1 PORTA                                                                                                     | UND  | 5   |
| 354 | GABINETE 60 CM – 1 GAVETA E 1 PORTA                                                                                                     | UND  | 5   |
| 355 | GABINETE 80 CM – 2 PORTAS                                                                                                               | UND  | 5   |
| 356 | GABINETE COZINHA 1,00 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                         | UND  | 5   |
| 357 | GABINETE COZINHA 1,20 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                         | UND  | 5   |
| 358 | GABINETE COZINHA 1,40 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                         | UND  | 5   |
| 359 | GABINETE COZINHA 2,00 MT - 3 GAVETAS E 3 PORTAS                                                                                         | UND  | 5   |
| 360 | GABINETE P/ BANHEIRO 60 CM - 3 GAVETAS E 1 PORTAS                                                                                       | UND  | 5   |
| 361 | Gesso cal arq. Lento 40 kg                                                                                                              | UNID | 80  |
| 362 | Gesso cola 5 quilos                                                                                                                     | UNID | 5   |
| 363 | Gesso lento 1 quilos                                                                                                                    | UNID | 5   |
| 364 | Grafite em pó 25 gramas                                                                                                                 | UNID | 5   |
| 365 | Grampo fio                                                                                                                              | UND  | 80  |
| 366 | Grampo haste terra aço [clips] 3/8                                                                                                      | UND  | 30  |
| 367 | Grampo para fio miguêlão                                                                                                                | UNI  | 400 |
| 368 | Grampo para haste terra 5/16                                                                                                            | UND  | 20  |
| 369 | Grampo para haste terra 5/8 reforçado                                                                                                   | UNI  | 10  |
| 370 | Grampo, em aço galvanizado, dimensões 7/8 polegada x 9 BWG, para uso em cerca                                                           | Kg   | 50  |
| 371 | Haste terra 1,20 MT                                                                                                                     | UNI  | 50  |
| 372 | Haste terra 2,40 MT                                                                                                                     | UNI  | 100 |
| 373 | Interruptor embutir 1 tecla + tomada                                                                                                    | UND  | 30  |
| 374 | Interruptor embutir 1 tecla + tomada cz                                                                                                 | UNI  | 20  |
| 375 | Interruptor embutir 1 tecla branca                                                                                                      | UND  | 50  |
| 376 | Interruptor embutir 1 tecla cinza                                                                                                       | UNI  | 20  |
| 377 | Interruptor embutir 2 tecla + tomada                                                                                                    | UNI  | 30  |
| 378 | Interruptor embutir 2 tecla branca                                                                                                      | UND  | 30  |
| 379 | Interruptor embutir 2 teclas cinza                                                                                                      | UNI  | 20  |
| 380 | Interruptor embutir 3 tecla branca                                                                                                      | UND  | 20  |
| 381 | Interruptor embutir 3 teclas cinza                                                                                                      | UNI  | 20  |
| 382 | Interruptor p/canaleta 1 tecla + tomada c/caixa                                                                                         | UNI  | 70  |
| 383 | Interruptor p/canaleta 1 tecla c/caixa                                                                                                  | UND  | 130 |
| 384 | Interruptor p/canaleta 2 tecla c/caixa                                                                                                  | UND  | 70  |
| 385 | Interruptor p/canaleta campainha c/caixa                                                                                                | UNI  | 20  |
| 386 | Interruptor sobrepor [pera]                                                                                                             | UNI  | 25  |
| 387 | Interruptor, elétrico, de embutir, três teclas para                                                                                     | Und  | 30  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|     | instalação simples, com espelho, na cor padrão da unidade, 10 a, tensão máxima permitida 250 v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO                                     |     |    |
| 388 | Interruptor, elétrico, de embutir, uma tecla para instalação simples, na cor padrão da unidade, 10 a, tensão máxima permitida 250v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO | Und | 70 |
| 389 | Interruptor, elétrico, de sobrepor, duas tecla, para instalação simples, na cor branco, 10 a, tensão máxima permitida 250v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO         | Und | 70 |
| 390 | Interruptor, elétrico, de termoplástico, de embutir, 01 seção paralelo+ tomada, com uma tecla+ tomada, na cor bege fosforescente, placa de 4"x2", com 10 a/220                                                                                                            | Und | 70 |
| 391 | Interruptor, elétrico, de termoplástico, de embutir, bipolar (simples) reforçado, conjugado, com duas teclas e uma tomada, na cor bege fosforescente, placa de 4"x2", com 25a-250v                                                                                        | Und | 70 |
| 392 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X1,00                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20 |
| 393 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X70                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 |
| 394 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X80                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 |
| 395 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X60                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |
| 396 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X70                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |
| 397 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X80                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |
| 398 | JANELA ALUMINIO 80 X 80                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 10 |
| 399 | JANELA ALUMINIO 1,20 X 0,80                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 |
| 400 | JANELA ALUMINIO 1.10 X 1.10                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 |
| 401 | JANELA ARCADA MASS. 1,20X0,84                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  |
| 402 | JANELA ARCADA MASS. 1,20X1,04                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  |
| 403 | JANELA ARCADA MASS. 1,20X1,24                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  |
| 404 | JANELA CALHA 1,10X60                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20 |
| 405 | JANELA CALHA 1,10X70                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20 |
| 406 | JANELA CALHA 1,10X80                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20 |
| 407 | Janela, de alumínio, anodizado, com vidro liso, tipo guilhotina, para interior, dimensões 90 x 57                                                                                                                                                                         | Und | 30 |
| 408 | Janela, de alumínio, com vidro temperado incolor 8mm, dimensões 1,20 x 1,50 m                                                                                                                                                                                             | Und | 30 |
| 409 | Janela, de alumínio, com vidro temperado, duas folhas de correr, dimensões 1,00x1,00 m                                                                                                                                                                                    | Und | 30 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 410 | Janela, de alumínio, com vidro temperado, duas folhas de correr, dimensões 1,20 x 1,00 m                                                                                                           | Und | 30  |
| 411 | Janela, em madeira angelim, duas bandas, dimensões de 600 x 1790 mm cada banda, vidro incolor dimensões 450 x 240 mm espessura 4,5 mm, com treliça de madeira de 760 mm                            | Und | 30  |
| 412 | Joelho 90 g de PVC rígido soldável, fabricação conforme 5648; com bitola de 25 mm, na cor marrom, com rosca em uma extremidade; para ser utilizada em instalações prediais de água fria            | Und | 200 |
| 413 | Joelho 90 g de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm x 1/2"; na cor marrom, com rosca em uma extremidade; para ser utilizada em instalações prediais de água fria | Und | 150 |
| 414 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 100 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigente                                                                                          | Und | 150 |
| 415 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 150 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigente                                                                                          | Und | 200 |
| 416 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 20 mm x 1/2, LR, de acordo com NBR vigentes                                                                                                         | Und | 150 |
| 417 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 mm, soldável, de acordo com as NBR vigentes                                                                                                      | Und | 200 |
| 418 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 x 1/2 polegada, LR, para água fria, cor azul, com rosca de latão, de acordo com a NBR vigentes                                                   | Und | 200 |
| 419 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 40 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                                                                          | Und | 50  |
| 420 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 50 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                                                                          | Und | 30  |
| 421 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, para esgoto, de acordo com NBR vigentes                                                                                            | Und | 50  |
| 422 | Kit, para banheiro, com 5 Pç, em cristal                                                                                                                                                           | Und | 30  |
| 423 | Lâmpada colorida 15 w                                                                                                                                                                              | UNI | 1   |
| 424 | Lâmpada compacta 07 w                                                                                                                                                                              | UNI | 5   |
| 425 | Lâmpada compacta 09 w                                                                                                                                                                              | UNI | 5   |
| 426 | Lâmpada compacta 11w                                                                                                                                                                               | UNI | 10  |
| 427 | Lâmpada compacta 15 w                                                                                                                                                                              | UNI | 300 |
| 428 | Lâmpada compacta 20 w                                                                                                                                                                              | UNI | 30  |
| 429 | Lâmpada compacta 25 w                                                                                                                                                                              | UNI | 10  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                   |       |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 430 | Lâmpada compacta 30 w                                                                                                                             | UNI   | 10  |
| 431 | Lâmpada compacta 36 w                                                                                                                             | UNI   | 10  |
| 432 | Lâmpada compacta 46 w                                                                                                                             | UNI   | 400 |
| 433 | Lâmpada compacta 85 w                                                                                                                             | UNI   | 200 |
| 434 | Lâmpada halogena 1000                                                                                                                             | UNI   | 5   |
| 435 | Lâmpada halogena 300                                                                                                                              | UNI   | 5   |
| 436 | Lâmpada halogena 500                                                                                                                              | UNI   | 5   |
| 437 | Lâmpada halogena par 75 color                                                                                                                     | UNI   | 5   |
| 438 | Lâmpada led milho 12w branco frio                                                                                                                 | UNI   | 70  |
| 439 | Lâmpada led milho 16w branco frio                                                                                                                 | UNI   | 70  |
| 440 | Lâmpada led milho 24w branco frio                                                                                                                 | UNI   | 70  |
| 441 | Lâmpada led milho 7w branco frio                                                                                                                  | UNI   | 50  |
| 442 | Lâmpada mista 160 w                                                                                                                               | UNI   | 5   |
| 443 | Lâmpada mista 250 w                                                                                                                               | UNI   | 5   |
| 444 | Lâmpada spot led de embutir 12w branco frio                                                                                                       | UNI   | 30  |
| 445 | Lâmpada Vapor Metálico Tubular 250w E40                                                                                                           | UNI   | 70  |
| 446 | Lápis, para carpinteiro, grafite retangular, comprimento 17 cm                                                                                    | Und   | 20  |
| 447 | Lavatório, de louça, na cor branca, tipo lavatório com coluna, no formato ovalado, com dimensões (530x440x800) mm, para instalação de 01 torneira | Und   | 50  |
| 448 | Líquido brilho 3,6 - galão                                                                                                                        | UNID  | 75  |
| 449 | Lixa para parede, nº 100                                                                                                                          | Und   | 100 |
| 450 | Lixa para parede, nº 80                                                                                                                           | Und   | 100 |
| 451 | Lixa, d'água, nº 100                                                                                                                              | Und   | 50  |
| 452 | Lixa, d'água, nº 150                                                                                                                              | Und   | 50  |
| 453 | Lixa, para ferro, nº 60                                                                                                                           | Und   | 50  |
| 454 | Lixa, para ferro, nº 100                                                                                                                          | Und   | 50  |
| 455 | Lixa, para ferro, nº 36                                                                                                                           | Und   | 50  |
| 456 | Lixa, para parede, nº 150                                                                                                                         | Und   | 100 |
| 457 | Lona, plástica, dupla face, medindo 8 x 100 metros, com 200 micras (110 kg)                                                                       | Metro | 800 |
| 458 | Luminária [braco 1mt]                                                                                                                             | UND   | 5   |
| 459 | Luminária calha 1x20                                                                                                                              | UND   | 30  |
| 460 | Luminária calha 1x40                                                                                                                              | UND   | 30  |
| 461 | Luminária calha 2x20                                                                                                                              | UND   | 30  |
| 462 | Luminária calha 2x40                                                                                                                              | UND   | 30  |
| 463 | Luminária para poste E-27                                                                                                                         | UNI   | 400 |
| 464 | Luminária poste metálica 22cm                                                                                                                     | UND   | 5   |
| 465 | Luminária poste metálica 30cm                                                                                                                     | UND   | 5   |
| 466 | Luminária tubular 1x20 completa                                                                                                                   | UND   | 5   |
| 467 | Luminária tubular 1x40 completa                                                                                                                   | UNI   | 5   |
| 468 | Luminária tubular 1x40 incompleta                                                                                                                 | UND   | 5   |
| 469 | Luminária tubular 2x20 completa                                                                                                                   | UND   | 5   |
| 470 | Luminária tubular 2x40 completa                                                                                                                   | UNI   | 5   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 471 | Luminária tubular 2x40 incompleta                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 5   |
| 472 | Luminária, de emergência, 60 LEDs, alto brilho, estágios de iluminação fraco e forte, com chave de posicionamento, autonomia mínima de 10h luz fraca, 06 h luz forte, recarregável, bivolt                                                                                                                                                    | Und   | 50  |
| 473 | Luminária, redonda, tipo plafon, dimensões 102mm x 102mm x 55 mm, capacidade para 01 lâmpada, na cor branca, potência 20 w a 50 w, tensão 220 volts                                                                                                                                                                                           | Und   | 30  |
| 474 | Luminária, tipo tartaruga, em chapa de alumínio, tampo em vidro, grade protetora, com bocal e-27, com ferragens de fixação, embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                                                                                                            | Und   | 50  |
| 475 | Luva eletroduto 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNI   | 60  |
| 476 | Luva eletroduto 02 polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 60  |
| 477 | Luva eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI   | 60  |
| 478 | Luva eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 60  |
| 479 | Luva eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNI   | 60  |
| 480 | Luva látex azul lisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PARES | 8   |
| 481 | Luva látex preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PARES | 8   |
| 482 | Luva pvc 65cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PARES | 60  |
| 483 | Luva pvc áspera 36cm forrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PARES | 50  |
| 484 | Luva raspa curta c.a. 8048 (normatizada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PARES | 10  |
| 485 | Luva vaqueta preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PARES | 8   |
| 486 | Luva, de segurança, raspa de couro, cano longo, comprimento não inferior a 20 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador. Rotulagem: no mínimo, exibir de forma visível, CNPJ e nome do fabricante, número do certificado de aprovação (CA) e número do lote no produto. | Par   | 120 |
| 487 | Machado lamina em aço cromado de dimensões 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento), com cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                  | Und   | 20  |
| 488 | MADERITE VERMELHO 09MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100 |
| 489 | MADERITE VERMELHO 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 150 |
| 490 | MADERITE VERMELHO 15MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 200 |
| 491 | Mangueira corrugada 20mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 500 |
| 492 | Mangueira corrugada 25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 500 |
| 493 | Mangueira corrugada 32mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 200 |
| 494 | Mangueira flexível; de PVC atóxica cristal trancada com fio de poliéster com certificado de atoxidade; na cor cristal; com diâmetro de 3/4"                                                                                                                                                                                                   | Metro | 500 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | interno; com comprimento de rolo 50 m; com espessura da parede 2.80 mm                                                                                                                                                                                                       |       |       |
| 495 | Mangueira luminosa                                                                                                                                                                                                                                                           | MT    | 1.000 |
| 496 | Mangueira, flexível, de PVC atóxica cristal trancada com fio de poliéster, com certificado de atoxidade, com diâmetro de 1/2" interno, com espessura da parede 2.40 mm                                                                                                       | Metro | 500   |
| 497 | Maquina de solda, elétrica, bifásica, 220 volts, 250 a, potencia 12kva, frequência 50/60 Hz, eletrodo n. 6013. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                         | UND   | 5     |
| 498 | Marreta, em aço carbono forjado, com cabo, de 1 kg, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                                                                             | Und   | 50    |
| 499 | Marreta, em aço carbono forjado, com cabo, de 500 g                                                                                                                                                                                                                          | Und   | 50    |
| 500 | Martelo, tipo unha, em aço, com 27 mm de diâmetro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira, de acordo com NBR vigentes                                                                                                                                                         | Und   | 50    |
| 501 | Massa acrílica 0,900 ml                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 60    |
| 502 | Massa acrílica 15 kg [saco]                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 60    |
| 503 | Massa acrílica 18 litros                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 150   |
| 504 | Massa acrílica 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 60    |
| 505 | Massa corrida 0,900 ml                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 60    |
| 506 | Massa corrida 15kg [saco]                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 60    |
| 507 | Massa corrida 18 litros                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 200   |
| 508 | Massa corrida 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 60    |
| 509 | Massa de calafetar - pacote                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 60    |
| 510 | Massa plástica 01 kg                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 60    |
| 511 | Massa plástica 400 gramas                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 60    |
| 512 | Massa, corrida, a óleo, para acabamento de madeira. Embalagem: lata com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade                                                                                            | Und   | 50    |
| 513 | MOLA PARA PORTA                                                                                                                                                                                                                                                              | MT    | 10    |
| 514 | MOURÃO 15X15                                                                                                                                                                                                                                                                 | MT    | 50    |
| 515 | MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 13/16 cm com 03 mt                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 50    |
| 516 | Neutrol 45 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 10    |
| 517 | Óculos de proteção incolor                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 50    |
| 518 | Pá, de bico, em aço carbono, com cabo em madeira. - comprimento total: 150,3 cm, podendo variar +/- 5% - tamanho do cabo: 120 cm, podendo variar +/- 5% - largura da pa: 27 cm, podendo variar +/- 5% - etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und   | 100   |
| 519 | Pá, quadrada, em aço carbono, com cabo em                                                                                                                                                                                                                                    | Und   | 100   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | madeira. - comprimento total: 150 cm, podendo variar +/- 5% - largura da ponta da pá: 24,5 cm, podendo variar +/- 5% - etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                           |       |       |
| 520 | Paflon Lâmpada Led Quadrado Embutir 25w                                                                                                                                                                                                               | UNI   | 40    |
| 521 | Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 6,1 mm (diâmetro do corpo) x 65 mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações em bucha s10 e outras, em conformidade com NBR vigentes | Und   | 100   |
| 522 | Parafuso, cabeça sextavada, em aço galvanizado, dimensões de 3/8 polegada (diâmetro do corpo) x 2 polegadas (comprimento do corpo), rosca total, com porca e arruela lisa e de pressão                                                                | Und   | 100   |
| 523 | Parafuso, francês, de aço galvanizado, com diâmetro de 1/2", comprimento de 10", com porca sextavada                                                                                                                                                  | Und   | 100   |
| 524 | Parafuso, francês, de aço galvanizado, com diâmetro de 3/8", comprimento de 3", com porca sextavada                                                                                                                                                   | Und   | 100   |
| 525 | Parafuso, francês, de ferro galvanizado, com diâmetro de 3/8 pol. comprimento de 6 pol. com porca                                                                                                                                                     | Und   | 100   |
| 526 | Parafuso, para fixação de acessórios hidráulicos, de metal cromado, cabeça redonda, nas dimensões 10, com bucha, utilizado para fixar vaso sanitário                                                                                                  | Und   | 100   |
| 527 | PEÇA MADEIRA MASSARANDUBA 12X4                                                                                                                                                                                                                        | MT    | 500   |
| 528 | PEÇA MADEIRA MASSARANDUBA 12X5                                                                                                                                                                                                                        | MT    | 500   |
| 529 | PEÇA MADEIRA MASSARANDUBA 14X7                                                                                                                                                                                                                        | MT    | 1.000 |
| 530 | PEÇA MADEIRA MASSARANDUBA 12X6                                                                                                                                                                                                                        | MT    | 700   |
| 531 | PEÇA MADEIRA MISTA 12X6                                                                                                                                                                                                                               | MT    | 500   |
| 532 | Peca, em madeira Massaranduba, aparelhada, 15 cm X 15 cm                                                                                                                                                                                              | Metro | 50    |
| 533 | Peca, em madeira Massaranduba, aparelhada, dimensões 12 cm x 6 cm                                                                                                                                                                                     | Metro | 800   |
| 534 | Pedra, britada nº 01                                                                                                                                                                                                                                  | M³    | 100   |
| 535 | Peneira, fina, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar cimento e areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                    | Und   | 100   |
| 536 | Pia, em aço inox, com uma cuba, dimensão 1,00 m x 0,60 cm                                                                                                                                                                                             | Und   | 10    |
| 537 | Picareta, em aço forjado, modelo alvio, cabo de madeira, comprimento mínimo 90 cm etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                | Und   | 100   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                |       |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 538 | Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 4. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante         | Und   | 30  |
| 539 | Pincel com cerdas de nylon, base achatada, n. 5. Embalagem com dados de identificação do produto e nome ou marca do fabricante | Und   | 30  |
| 540 | Pincel, com cerdas de nylon, base arredondada, nº 2. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante     | Und   | 20  |
| 541 | Pincel, com cerdas de nylon, base arredondada, nº 3. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante     | Und   | 30  |
| 542 | Pino fêmea                                                                                                                     | UNI   | 40  |
| 543 | Pino fêmea 2p+t                                                                                                                | UND   | 40  |
| 544 | Pino fêmea reforçado 30 a                                                                                                      | UND   | 10  |
| 545 | Pino fêmea telefone 4p                                                                                                         | UND   | 10  |
| 546 | Pino fêmea telefone c/adapt jack                                                                                               | UND   | 40  |
| 547 | Pino macho                                                                                                                     | UND   | 40  |
| 548 | Pino macho adaptador 2p+20a                                                                                                    | UNI   | 40  |
| 549 | Pino macho adaptador 2p+t 15a                                                                                                  | UNI   | 20  |
| 550 | Pino macho adaptador 2p+t p/ 2p                                                                                                | UNI   | 20  |
| 551 | Pino macho telefone 4p                                                                                                         | UND   | 10  |
| 552 | Pino macho telefone c/ adaptador jack                                                                                          | UND   | 10  |
| 553 | Pino macho telefone c/2 adaptador jack                                                                                         | UND   | 10  |
| 554 | Pino T                                                                                                                         | UNI   | 40  |
| 555 | Pino t 2p+t [computador]                                                                                                       | UND   | 50  |
| 556 | Pino t 3p                                                                                                                      | UND   | 40  |
| 557 | Piso, cerâmico, esmaltado, tipo a, fator de resistência PEI- 5, dimensões 40 x 40 cm, cor cinza                                | Metro | 300 |
| 558 | Piso, cerâmico, tipo a, esmaltado, resistência pei-4, dimensões 30 x 30 cm, cor branco, em conformidade com NBR vigente        | Metro | 300 |
| 559 | Plafon de embutir bivolt 6W quadrado                                                                                           | UNI   | 40  |
| 560 | Plafon Led 12w - Embutir - Quadrado                                                                                            | UNI   | 40  |
| 561 | Plafon plástico para teto                                                                                                      | UNI   | 300 |
| 562 | Pneu, de borracha, maciço, de 09 polegadas, com jante para carrinho de mão capacidade de carga 250kg                           | Und   | 200 |
| 563 | PORTA ALM. MISTA 02B. 2,10X100 C/VISOR                                                                                         | UNID  | 20  |
| 564 | PORTA ALM. MISTA 02B. 2,10X80 C/VISOR                                                                                          | UNID  | 20  |
| 565 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X60                                                                                             | UNID  | 20  |
| 566 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X70                                                                                             | UNID  | 20  |
| 567 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X80                                                                                             | UNID  | 20  |
| 568 | PORTA APTO. IMBUIA 2,10X60                                                                                                     | UNID  | 1   |
| 569 | PORTA APTO. IMBUIA 2,10X70                                                                                                     | UNID  | 1   |
| 570 | PORTA APTO. IMBUIA 2,10X80                                                                                                     | UNID  | 1   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                           |      |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 571 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X60                                                                                               | UNID | 20 |
| 572 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X70                                                                                               | UNID | 20 |
| 573 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X80                                                                                               | UNID | 20 |
| 574 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X60                                                                                              | UNID | 1  |
| 575 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X70                                                                                              | UNID | 1  |
| 576 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X80                                                                                              | UNID | 1  |
| 577 | PORTA ARCADA MASS. 2,25X0,84                                                                                              | UNID | 1  |
| 578 | PORTA ARCADA MASS. 2,25X1,00                                                                                              | UND  | 1  |
| 579 | PORTA ARCADA MASS. 2,25X1,20                                                                                              | UND  | 1  |
| 580 | PORTA CALHA 2,10X60                                                                                                       | UND  | 1  |
| 581 | PORTA CALHA 2,10X70                                                                                                       | UND  | 1  |
| 582 | PORTA CALHA 2,10X80                                                                                                       | UNID | 1  |
| 583 | Porta de madeira, semi oca, lisa, para interior, dimensões 210 x 80 cm                                                    | Und  | 60 |
| 584 | PORTA SANFONADA 2,10X60                                                                                                   | UND  | 50 |
| 585 | PORTA SANFONADA 2,10X70                                                                                                   | UND  | 50 |
| 586 | PORTA SANFONADA 2,10X80                                                                                                   | UND  | 50 |
| 587 | Porta, de alumínio anodizado, tipo veneziana, dimensões 210 x 80 cm                                                       | Und  | 50 |
| 588 | Porta, de madeira maciça, com almofada, dimensões 210 x 70 cm                                                             | Und  | 30 |
| 589 | Prego com cabeça, em aço galvanizado 19x33                                                                                | Kg   | 40 |
| 590 | Prego, com cabeça, em aço galvanizado, 19x36                                                                              | Kg   | 40 |
| 591 | Prego, com cabeça, em aço galvanizado, com cabeça medindo 18 x 27                                                         | Kg   | 40 |
| 592 | Prego, com cabeça, em ferro, 1 1/2 x 15 polegadas. Em conformidade com NBR vigentes                                       | Kg   | 40 |
| 593 | Prego, sem cabeça, em aço, dimensões 12x13 polegadas                                                                      | Kg   | 40 |
| 594 | Rastelo, em plástico, dimensões 50 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para serviços de jardinagem | Und  | 60 |
| 595 | Reator convencional 1x20                                                                                                  | UND  | 5  |
| 596 | Reator convencional 1x40                                                                                                  | UND  | 5  |
| 597 | Reator eletrônico 1x20                                                                                                    | UNI  | 50 |
| 598 | Reator eletrônico 1x40                                                                                                    | UNI  | 50 |
| 599 | Reator eletrônico 2x20                                                                                                    | UNI  | 50 |
| 600 | Reator eletrônico 2x40                                                                                                    | UNI  | 50 |
| 601 | Reator sódio metálico 150w                                                                                                | UND  | 8  |
| 602 | Reator sódio metálico 250w                                                                                                | UND  | 8  |
| 603 | Reator sódio metálico 400w                                                                                                | UNI  | 8  |
| 604 | Reator sódio metálico 500w                                                                                                | UNI  | 8  |
| 605 | Reator sódio metálico 70w                                                                                                 | UND  | 8  |
| 606 | Rebite, de repuxo, em alumínio dimensões 4,8 x 12 mm                                                                      | Und  | 50 |
| 607 | Redução, em PVC, de 100x75                                                                                                | Und  | 20 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                             |       |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 608 | Redução, em PVC, de 150x100                                                                                                 | Und   | 50    |
| 609 | Redução, em PVC, de 75x50                                                                                                   | Und   | 20    |
| 610 | Refletor                                                                                                                    | UNI   | 300   |
| 611 | Refletor alumínio 100w                                                                                                      | UND   | 10    |
| 612 | Refletor alumínio 200w                                                                                                      | UND   | 10    |
| 613 | Refletor alumínio 300 w                                                                                                     | UND   | 10    |
| 614 | Refletor alumínio e 27                                                                                                      | UND   | 10    |
| 615 | Refletor alumínio retang 400w                                                                                               | UNI   | 300   |
| 616 | Refletor de led 50 w Branco - Prova D Água Ip65                                                                             | UND   | 20    |
| 617 | Refletor halogena 1000w                                                                                                     | UND   | 10    |
| 618 | Refletor halogena 300w                                                                                                      | UND   | 10    |
| 619 | Refletor halogena 500w                                                                                                      | UND   | 10    |
| 620 | Registro de gaveta, em bronze, de 1/2 polegada, para água                                                                   | Und   | 50    |
| 621 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 20 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 80    |
| 622 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 25 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 60    |
| 623 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 50 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 30    |
| 624 | Registro, de gaveta, em bronze, hidráulico, 3/4 polegada                                                                    | Und   | 100   |
| 625 | Rejunte, para piso, cor branca. Embalagem: saco contendo 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und   | 300   |
| 626 | Rele fotoelétrico                                                                                                           | UNI   | 2.800 |
| 627 | Rele fotoelétrico c/base                                                                                                    | UND   | 5     |
| 628 | Removedor limpeza                                                                                                           | UNID  | 150   |
| 629 | Removedor pastoso 1 litro                                                                                                   | UNID  | 20    |
| 630 | Removedor tinta 1 litro                                                                                                     | UNID  | 120   |
| 631 | Resina acrílica 05 litro                                                                                                    | UNID  | 60    |
| 632 | Respirador - máscara                                                                                                        | UNID  | 50    |
| 633 | RIPA MADEIRA MASSARANDUBA 5X1,5                                                                                             | MT    | 1.000 |
| 634 | RIPA MADEIRA MISTA 4X1,5                                                                                                    | MT    | 500   |
| 635 | Ripa, em madeira Massaranduba, aparelhada, dimensões 5 x 2 cm                                                               | Metro | 800   |
| 636 | Ripa, em madeira Massaranduba, serrada, medindo 5 x 2,5cm                                                                   | Metro | 500   |
| 637 | RIPÃO MADEIRA MASSARANDUBA 6X3                                                                                              | MT    | 1.000 |
| 638 | RIPÃO MADEIRA MISTA 6X3                                                                                                     | MT    | 500   |
| 639 | Ripão, em madeira agreste, serrada, dimensões 7 cm x 3,5cm                                                                  | Metro | 800   |
| 640 | Ripão, em madeira agreste, serrada,                                                                                         | Metro | 800   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                        |      |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|     | dimensões 7 x 2 cm                                                                                                                                                                                     |      |       |
| 641 | Roda forro, em PVC, cor branca, dimensões mínimas de 33 x 28 x 10 mm                                                                                                                                   | M²   | 800   |
| 642 | Rolo para pintura, em espuma, com 23 cm                                                                                                                                                                | Und  | 50    |
| 643 | Rolo para pintura, em espuma, com 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                          | Und  | 50    |
| 644 | Rolo para pintura, em espuma, com 9 cm                                                                                                                                                                 | Und  | 50    |
| 645 | Rolo, para pintura, em lã de carneiro, com 15 cm                                                                                                                                                       | Und  | 50    |
| 646 | Rolo, para pintura, em lã de carneiro, com 23 cm                                                                                                                                                       | Und  | 50    |
| 647 | Selador acrílico 18 litros                                                                                                                                                                             | UNID | 20    |
| 648 | Selador acrílico 3,6                                                                                                                                                                                   | UNID | 10    |
| 649 | Sifão, sanfonado, em PVC, universal, conjunto composto de 02 anéis de plástico, com 1 adaptador de entrada para 1 polegada, 1 1/4" polegada e de 1 1/2" polegada e 01 sifão com saída de 40 mm x 50 mm | Und  | 150   |
| 650 | Sifão, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, bitola de 1 polegada x 40mm                                                                                                                            | Und  | 150   |
| 651 | Solda, de latão, arame tipo vareta, medindo 1/16" (1,59mm), com aprox. 45 cm de comprimento, para solda oxigênio                                                                                       | Kg   | 30    |
| 652 | Solda, de latão, arame tipo vareta, medindo 3/32" (2,38 mm), com aprox. 45 cm de comprimento, para solda oxigênio                                                                                      | Kg   | 30    |
| 653 | Solvente RAZ 05 litros                                                                                                                                                                                 | UNID | 150   |
| 654 | Soquete c/ rabicho                                                                                                                                                                                     | UNI  | 500   |
| 655 | Soquete louça E 27                                                                                                                                                                                     | UNI  | 1.500 |
| 656 | Soquete louça E 40 grande                                                                                                                                                                              | UNI  | 450   |
| 657 | Soquete s/ rabicho                                                                                                                                                                                     | UNI  | 30    |
| 658 | Spot Led 7w Lâmpada Dicroica Direcionável                                                                                                                                                              | INI  | 30    |
| 659 | Start 20                                                                                                                                                                                               | UND  | 20    |
| 660 | Start 40                                                                                                                                                                                               | UND  | 20    |
| 661 | TABUA MADEIRA MISTA 15X2,5                                                                                                                                                                             | MT   | 500   |
| 662 | TABUA MADEIRA MISTA 23X2,5                                                                                                                                                                             | MT   | 100   |
| 663 | TABUA MADEIRA MISTA 30X2,5                                                                                                                                                                             | MT   | 500   |
| 664 | Tabua, em madeira, serrada, dimensões 20 cm x 2,5cm                                                                                                                                                    | M    | 200   |
| 665 | Tabua, em madeira, serrada, dimensões 30 cm(largura) x 2,5 cm(espessura)                                                                                                                               | M    | 400   |
| 666 | TAUBEIRA MADEIRA MASSARAN 12X2                                                                                                                                                                         | MT   | 500   |
| 667 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                           | Und  | 100   |
| 668 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                         | Und  | 200   |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                    |      |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 669 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                     | Und  | 200    |
| 670 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und  | 100    |
| 671 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigente                                         | Und  | 50     |
| 672 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und  | 50     |
| 673 | Telha, cerâmica, tipo canal colonial, cor vermelha, dimensões 16 x 45,8 x 42,6 cm                                                  | Und  | 10.000 |
| 674 | Telha, de zinco galvanizado, tipo ondulada, medindo 1,0 m de comprimento x 1,10 m de largura e 0,43 mm de espessura                | Und  | 200    |
| 675 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 1100 x 2440 mm, espessura 6 mm                                            | Und  | 200    |
| 676 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 2444x500 mm e espessura mínima de 4 mm, em conformidade com a NBR vigente | Und  | 200    |
| 677 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 3500x1100 mm, espessura mínima de 8mm, em conformidade com a NBR vigente  | Und  | 200    |
| 678 | Tesoura, de poda, em aço cromo e vanádio, profissional, comprimento total 22 cm, lamina 8,5 cm de comprimento, 25 cm de largura    | Und  | 30     |
| 679 | Thinner 0,900 ml                                                                                                                   | UNID | 30     |
| 680 | Thinner 05 litros                                                                                                                  | UNID | 150    |
| 681 | Tinta acrílico 18 litros                                                                                                           | UNID | 250    |
| 682 | Tinta acrílico 3,6 - galão                                                                                                         | UNID | 150    |
| 683 | Tinta em pó 02 kg                                                                                                                  | UNID | 100    |
| 684 | Tinta esmalte sint 0,112 ml                                                                                                        | UNID | 10     |
| 685 | Tinta esmalte sint 0,225 ml                                                                                                        | UNID | 10     |
| 686 | Tinta esmalte sintético 0,900 ml                                                                                                   | UNID | 10     |
| 687 | Tinta esmalte sintético 0,900 ml extra rap                                                                                         | UNID | 10     |
| 688 | Tinta esmalte sintético 3,6 - galão                                                                                                | UNID | 300    |
| 689 | Tinta esmalte sintético 3,6 galão extra rap                                                                                        | UNID | 10     |
| 690 | Tinta esmalte sintético secagem rápida 3,6 - galão                                                                                 | UNID | 10     |
| 691 | Tinta látex acrílica 0,900 ml                                                                                                      | UNID | 10     |
| 692 | Tinta látex acrílica 18 litros                                                                                                     | UNID | 400    |
| 693 | Tinta látex acrílica 3,6 - galão                                                                                                   | UNID | 100    |
| 694 | Tinta látex pva 18 litros interior                                                                                                 | UNID | 20     |
| 695 | Tinta látex PVA 3,6 interna - galão                                                                                                | UNID | 150    |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                          |      |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 696 | Tinta para piso 18 litros                                                                                                                                                                | UNID | 200 |
| 697 | Tinta para piso 3,6 - galão                                                                                                                                                              | UNID | 50  |
| 698 | Tinta para quadro escolar 0,900 ml                                                                                                                                                       | UNID | 10  |
| 699 | Tinta para quadro escolar 3,6 - galão                                                                                                                                                    | UNID | 10  |
| 700 | Tinta para telha 18 litros                                                                                                                                                               | UNID | 10  |
| 701 | Tinta para telha 3,6 - galão                                                                                                                                                             | UNID | 10  |
| 702 | Tinta pó 250 gr                                                                                                                                                                          | UNID | 20  |
| 703 | Tinta pó 500 gr                                                                                                                                                                          | UNID | 50  |
| 704 | Tinta spray                                                                                                                                                                              | UNID | 5   |
| 705 | Tinta textura acrílica 18 litros                                                                                                                                                         | UNID | 5   |
| 706 | Tinta textura acrílica 3,6 - galão                                                                                                                                                       | UNID | 5   |
| 707 | Tinta textura rustica 18 litros                                                                                                                                                          | UNID | 5   |
| 708 | Tinta textura rustica 3,6 - galão                                                                                                                                                        | UNID | 5   |
| 709 | Tomada embutir fone branca                                                                                                                                                               | UNI  | 10  |
| 710 | Tomada embutir ar condicionado 3p                                                                                                                                                        | UNI  | 30  |
| 711 | Tomada embutir branca                                                                                                                                                                    | UNI  | 150 |
| 712 | Tomada embutir dupla branca                                                                                                                                                              | UND  | 50  |
| 713 | Tomada embutir fone c/ad rj11                                                                                                                                                            | UNI  | 10  |
| 714 | Tomada externa                                                                                                                                                                           | UNI  | 70  |
| 715 | Tomada p/canaleta 2p+t                                                                                                                                                                   | UNI  | 70  |
| 716 | Tomada p/canaleta ar condicionado                                                                                                                                                        | UND  | 30  |
| 717 | Tomada p/canaleta c/caixa                                                                                                                                                                | UNI  | 130 |
| 718 | Tomada p/canaleta fone 4p                                                                                                                                                                | UND  | 20  |
| 719 | Tomada p/canaleta fone rj11                                                                                                                                                              | UM   | 5   |
| 720 | Tomada p/extensão barra quadrada                                                                                                                                                         | UND  | 20  |
| 721 | Torneira, de 1/2 polegada, bica alta, em metal cromado, para parede. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                               | Und  | 100 |
| 722 | Torneira, em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta, de mesa, para lavatório, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 100 |
| 723 | Torneira, em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und  | 100 |
| 724 | Torneira, em PVC, de 1/2 polegada, bica baixa, para lavatório, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                   | Und  | 150 |
| 725 | Torneira, plástica, para filtro de água de cerâmica ou porcelana. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                  | Und  | 50  |
| 726 | Treliça, fabricada com aço ca-60 nervurado,                                                                                                                                              | Und  | 100 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|     | que permite melhor aderência ao concreto, comprimento de 6m, em feixes de aproximadamente 65 kg, utilização estrutural em lajes treliçadas e mini painéis treliçadas, bem como espaçador de armaduras,                           |       |     |
| 727 | Trena, metálica, com 05 metros, carretel fechado, com trava                                                                                                                                                                      | Und   | 30  |
| 728 | Tubo eletroduto 01                                                                                                                                                                                                               | UNI   | 30  |
| 729 | Tubo eletroduto 02 polegada                                                                                                                                                                                                      | UND   | 30  |
| 730 | Tubo eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                            | UNI   | 30  |
| 731 | Tubo eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                            | BR    | 30  |
| 732 | Tubo eletroduto 1/2                                                                                                                                                                                                              | UND   | 30  |
| 733 | Tubo eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                              | UNI   | 30  |
| 734 | Tubo, de PVC, rígido, tipo irrigação, linha fixa, pressão nominal 80 MCA, junta elástica, com anel, conforme norma ABNT NBR 14312, pressão de serviço de 80 MCA, na cor azul, espessura de parede 1,9 mm, diâmetro nominal 50 mm | Barra | 50  |
| 735 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 100 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                  | Barra | 300 |
| 736 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 150 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                  | Barra | 500 |
| 737 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 50 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                   | Barra | 50  |
| 738 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 75 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                   | Barra | 50  |
| 739 | Tubo, em PVC, de ligação, de sobrepor, para caixa de descarga                                                                                                                                                                    | Und   | 50  |
| 740 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm x 6 m, soldável, para água fria, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                 | Barra | 500 |
| 741 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                 | Barra | 500 |
| 742 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 32 mm x 6 m, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                 | Barra | 100 |
| 743 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões                                                                                                                                                                                     | M     | 100 |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                              |      |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | 50 mm x 6 m, soldável, para água fria, de acordo com a NBR vigentes                                                          |      |     |
| 744 | Válvula, para pia, americana, em aço forjado, saída de 1 1/2                                                                 | Und  | 50  |
| 745 | Vaso, sanitário, em louça, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saída horizontal | Und  | 30  |
| 746 | Vedacit 0,900 ml                                                                                                             | UNID | 10  |
| 747 | Vedacit 18 litros                                                                                                            | UNID | 30  |
| 748 | Vedacit 3,6 – galão                                                                                                          | UNID | 5   |
| 749 | Ventilador de coluna c/ 30 centímetros                                                                                       | UND  | 10  |
| 750 | Ventilador de coluna c/ 50 centímetros                                                                                       | UND  | 150 |
| 751 | Ventilador de mesa ou parede c/ 30 centímetros                                                                               | UND  | 10  |
| 752 | Ventilador de parede c/ 50 centímetros                                                                                       | UND  | 300 |
| 753 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros                                                       | Br   | 350 |
| 754 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros                                                       | Br   | 450 |
| 755 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros                                                      | Br   | 400 |
| 756 | Vergalhão, em ferro redondo CA 60, bitola 4,2 mm, com 12 metros                                                              | Br   | 350 |
| 757 | Verniz 0,225 ml                                                                                                              | UNID | 5   |
| 758 | Verniz 0,900 ml exterior                                                                                                     | UNID | 5   |
| 759 | Verniz 0,900 ml interior                                                                                                     | UNID | 5   |
| 760 | Verniz 3,6 externo – galão                                                                                                   | UNID | 75  |
| 761 | Verniz 3,6 interior - galão                                                                                                  | UNID | 75  |
| 762 | Verniz extra 18 litros                                                                                                       | UNID | 15  |
| 763 | Verniz tingidor 0,900 ml                                                                                                     | UNID | 10  |
| 764 | Verniz tingidor 3,6 - galão                                                                                                  | UNID | 10  |
| 765 | VITRO DE ALUMINIO 1,00X1,00                                                                                                  | UND  | 10  |
| 766 | VITRO DE ALUMINIO 30X30                                                                                                      | UND  | 10  |
| 767 | VITRO DE ALUMINIO 40X40                                                                                                      | UND  | 10  |
| 768 | VITRO DE ALUMINIO 40X60                                                                                                      | UND  | 10  |
| 769 | VITRO DE ALUMINIO 40X80                                                                                                      | UND  | 10  |
| 770 | VITRO DE ALUMINIO 50X50                                                                                                      | UND  | 10  |
| 771 | VITRO DE ALUMINIO 60X40                                                                                                      | UND  | 10  |
| 772 | VITRO DE ALUMINIO 60X60                                                                                                      | UND  | 10  |
| 773 | VITRO DE ALUMINIO 80X40                                                                                                      | UND  | 10  |
| 774 | VITRO DE ALUMINIO 80X80                                                                                                      | UND  | 10  |
| 775 | Zarcão 0,900 ml                                                                                                              | UNID | 10  |
| 776 | Zarcão 3,6 - galão                                                                                                           | UNID | 40  |
| 777 | Zinco chapa galv. 26 x 30                                                                                                    | Kg   | 200 |
| 778 | Zinco chapa galv. 26x50                                                                                                      | Kg   | 200 |
| 779 | Zinco chapa galv. 26x60                                                                                                      | Kg   | 200 |

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



- 4.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 4.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.4. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **6 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração até 31 de Dezembro de 2017.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido “atesto”, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- f) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- g) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. A Prefeitura Municipal de Ipirá reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a esta prefeitura;
- III. Serão recusados os itens/materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;
- IV. Não serão aceitos materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei;
- V. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

|                                              |                            |                           |
|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2017</b> |                            |                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                         |                            |                           |
| <b>CNPJ:</b>                                 | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b>                             |                            |                           |
| <b>TELEFONE:</b>                             |                            | <b>EMAIL:</b>             |
| <b>BANCO (NOME/Nº)</b>                       | <b>AGÊNCIA Nº:</b>         | <b>CONTA CORRENTE Nº:</b> |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>       |                            |                           |

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                | UNI | QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------|
| 1    | Abraçadeira, em aço galvanizado, tipo d, 1 1/2 polegada, cunha de aço                                                                        | Und | 100  |          |          |
| 2    | Abraçadeira, em aço inoxidável, de 3/4 polegada, regulável, em d, com parafuso sem fim                                                       | Und | 100  |          |          |
| 3    | Abraçadeira, em nylon, dimensões de 150x3,6 mm                                                                                               | Und | 200  |          |          |
| 4    | Abraçadeira, em nylon, dimensões de 300 x 4,8 mm                                                                                             | Und | 100  |          |          |
| 5    | Abraçadeira, tipo d, em aço galvanizado, 2 polegadas, cunha de aço                                                                           | Und | 100  |          |          |
| 6    | Adaptador uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR (liso x rosca), de acordo com a NBR vigentes                                | Und | 100  |          |          |
| 7    | Adaptador uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegada, LR (liso x rosca), de acordo com a NBR vigentes                                 | Und | 100  |          |          |
| 8    | Adaptador, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes                  | Und | 20   |          |          |
| 9    | Adaptador, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR (liso x rosca) , para agua fria, de acordo com a NBR vigentes            | Und | 20   |          |          |
| 10   | Aguarrás, composto solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo, para ser utilizado como solvente para tintas, embalado em lata de 900 ml. | Und | 100  |          |          |
| 11   | Alicate, de bico chato, longo, em                                                                                                            | Und | 15   |          |          |



|    |                                                                                                                                                                                                          |     |     |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
|    | aço cromo vanádio, 6 polegadas, cabo ergonômico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                   |     |     |  |  |
| 12 | Alicate, de pressão, em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                 | Und | 20  |  |  |
| 13 | Anel, de vedação, da parte inferior do vaso sanitário, tamanho padrão                                                                                                                                    | Und | 50  |  |  |
| 14 | Arame, de aço, recozido n. 18                                                                                                                                                                            | Kg  | 50  |  |  |
| 15 | Arame, farpado de torção alternadas, farpas cortantes regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros                             | Und | 10  |  |  |
| 16 | Arame, liso, galvanizado nº 16                                                                                                                                                                           | Kg  | 30  |  |  |
| 17 | Arame, liso, galvanizado nº 18                                                                                                                                                                           | Kg  | 30  |  |  |
| 18 | Arco, de serra, em aço, regulável, para lamina de serra de 10 e 12 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lamina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plástico | Und | 50  |  |  |
| 19 | Argamassa, para assentamento de piso, tipo ac2 embalagem saco de 20 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade                               | Sc  | 50  |  |  |
| 20 | ARMARIO DE SOBREPOR C/ ESPELHO DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                               | PR  | 20  |  |  |
| 21 | ARMARIO DE SOBREPOR C/ ESPELHO DE PLASTICO                                                                                                                                                               | PR  | 20  |  |  |
| 22 | Assento, sanitário, em material plástico de alta resistência, formato quadrado, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante     | Und | 50  |  |  |
| 23 | Assento, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em                   | Und | 200 |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
|    | conformidade com NBR vigentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |  |  |
| 24 | Balança, eletrônica, capacidade máxima 15 kg, capacidade mínima 125 g, divisões de 5 g, tara de 9 kg, display no painel dianteiro e traseiro que permita a apresentação de no mínimo 5 caracteres, teclado de liga/desliga, tecla de tara, indicador luminoso de equipamento ligado, indicador luminoso de tara memorizada, equipado com interface e cabo de conexão a CPU do PDV no padrão rs-232-c, fonte de alimentação bi volts (110 e 220 volts), com chave de seleção automática ou manual, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano | Und | 10  |  |  |
| 25 | Balde, para construção civil, em polipropileno, medindo 32x27 cm aproximadamente, capacidade 12 litros, resistente a 16 quilos no mínimo de carga, alça em aço, utilizado para transportar água, cimento, areia, pedras etc, com pegador na parte inferior                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und | 50  |  |  |
| 26 | Barra, de apoio, reta, de aço inoxidável, capacidade mínima de 200 kg, 60 cm de comprimento, diâmetro de 1 1/4", demais características conforme NBR 9050, com fixação na parede por parafusos e buchas fornecidos com a barra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 100 |  |  |
| 27 | BARROTE MADEIRA MASSARANDUBA 6X4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MT  | 500 |  |  |
| 28 | BARROTE MADEIRA MISTA 5X3,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MT  | 500 |  |  |
| 29 | BARROTE MADEIRA MISTA 6X6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT  | 500 |  |  |
| 30 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,30X0,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5   |  |  |
| 31 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,40X0,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5   |  |  |
| 32 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,40X0,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5   |  |  |
| 33 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,60X0,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5   |  |  |
| 34 | BASCULHANTE ALUMINIO 0,60X0,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1   |  |  |
| 35 | BASCULHANTE ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 5   |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000  
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

|    |                                                                                                                                                                                                         |       |        |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|--|
|    | 0,60X060                                                                                                                                                                                                |       |        |  |  |
| 36 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,40X0,40                                                                                                                                                                      | UND   | 1      |  |  |
| 37 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,40X0,60                                                                                                                                                                      | UND   | 1      |  |  |
| 38 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,40X050                                                                                                                                                                       | UND   | 1      |  |  |
| 39 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,50X0,40                                                                                                                                                                      | UND   | 1      |  |  |
| 40 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,50X0,50                                                                                                                                                                      | UND   | 1      |  |  |
| 41 | BASCULHANTE MASS.<br>ARC.0,50X0,60                                                                                                                                                                      | UND   | 1      |  |  |
| 42 | BASE P/ PORTA 2MT                                                                                                                                                                                       | UND   | 5      |  |  |
| 43 | BASE P/ PORTA 3MT                                                                                                                                                                                       | UND   | 5      |  |  |
| 44 | BASE P/ PORTA 4MT                                                                                                                                                                                       | UND   | 5      |  |  |
| 45 | BASE P/ PORTA 6MT                                                                                                                                                                                       | UND   | 30     |  |  |
| 46 | Base para rele                                                                                                                                                                                          | UNID  | 1.200  |  |  |
| 47 | Bianco 18 litros                                                                                                                                                                                        | UNID  | 3      |  |  |
| 48 | Bianco 3,6 - galão                                                                                                                                                                                      | UNID  | 3      |  |  |
| 49 | Bloco, de cerâmica, 06 furos,<br>dimensões 9x19x19 cm, em<br>conformidade com NBR vigentes                                                                                                              | Und   | 20.000 |  |  |
| 50 | Boia de nível automática inferior e<br>superior                                                                                                                                                         | UNID  | 15     |  |  |
| 51 | Boia de nível inferior                                                                                                                                                                                  | UNID  | 15     |  |  |
| 52 | Boia de nível superior                                                                                                                                                                                  | UNID  | 15     |  |  |
| 53 | Boia, para tanque de água, em<br>PVC, de 3/4 polegadas,<br>embalagem deverá conter dados<br>de identificação do produto e<br>marca do fabricante, em<br>conformidade com NBR vigentes                   | Und   | 50     |  |  |
| 54 | Bomba sobrepor 1 polegada 220 v                                                                                                                                                                         | UNID  | 12     |  |  |
| 55 | Bomba sobrepor 1/2 220 v                                                                                                                                                                                | UNID  | 12     |  |  |
| 56 | Bomba sobrepor 1/3 220 v                                                                                                                                                                                | UNID  | 12     |  |  |
| 57 | Bomba sub 650 peq. 220 v                                                                                                                                                                                | UNID  | 12     |  |  |
| 58 | Bomba sub reforçada 220 v                                                                                                                                                                               | UNID  | 12     |  |  |
| 59 | Bomba sub. Turbo 1500 220 v                                                                                                                                                                             | UNID  | 12     |  |  |
| 60 | Bomba trifásica 1cv 220 v                                                                                                                                                                               | UNID  | 12     |  |  |
| 61 | Bota borracha branca cano médio                                                                                                                                                                         | PARES | 10     |  |  |
| 62 | Bota borracha preta cano médio                                                                                                                                                                          | PARES | 50     |  |  |
| 63 | Bota cano curto, com cadarço, em<br>couro vaqueta integral, liso, cor<br>preta, com espessura mínima de<br>18/20 linhas, com acolchoamento<br>de no mínimo 3 gomos no<br>tornozelo, palminha em sola de | Par   | 100    |  |  |



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000**  
**CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--|--|
|    | espessura de 2 a 3mm sobreposta, de espuma antibactericida, solado em poliuretano bi densidade, garantia mínima de 06 meses, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e norma ABNT NBR 12561:1992, embalagem contendo a identificação do produto |       |      |  |  |
| 64 | Bota, de borracha PVC bicolor, cano médio, cor amarela, solado anti derrapante, com borracha nitrílica, forro interno em poliéster                                                                                                                             | Par   | 100  |  |  |
| 65 | Botina couro solado pneu                                                                                                                                                                                                                                       | PARES | 50   |  |  |
| 66 | Broca, de aço 7 mm                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | 40   |  |  |
| 67 | Broca, de aço rápido, 10 mm                                                                                                                                                                                                                                    | Und   | 40   |  |  |
| 68 | Broca, de aço rápido, 3 mm                                                                                                                                                                                                                                     | Und   | 40   |  |  |
| 69 | Broca, de aço rápido, 4 mm                                                                                                                                                                                                                                     | Und   | 40   |  |  |
| 70 | Broca, de aço rápido, 5,2 mm                                                                                                                                                                                                                                   | Und   | 40   |  |  |
| 71 | Broca, de aço rápido, 6,3 mm                                                                                                                                                                                                                                   | Und   | 40   |  |  |
| 72 | Broca, de aço rápido, 8 mm                                                                                                                                                                                                                                     | Und   | 20   |  |  |
| 73 | Broca, de aço rápido, 9,5 mm                                                                                                                                                                                                                                   | Und   | 20   |  |  |
| 74 | Broca, de vídia, de 10 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                       | Und   | 20   |  |  |
| 75 | Broca, de vídia, de 12 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                       | Und   | 20   |  |  |
| 76 | Broca, de vídia, de 8 mm, para concreto                                                                                                                                                                                                                        | Und   | 20   |  |  |
| 77 | Broxa pintura grande                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 30   |  |  |
| 78 | Broxa pintura media                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 30   |  |  |
| 79 | Broxa pintura pequena                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 30   |  |  |
| 80 | Broxa, para pintura, tamanho 190x76 mm, tipo envernizada, peso 0,45 kg                                                                                                                                                                                         | Und   | 20   |  |  |
| 81 | Bucha, plástica s10, para fixação de parafuso                                                                                                                                                                                                                  | Und   | 100  |  |  |
| 82 | Bucha, plástica, s12, para fixação de parafuso                                                                                                                                                                                                                 | Und   | 100  |  |  |
| 83 | Cabo flexível 1,5 MM                                                                                                                                                                                                                                           | M     | 1000 |  |  |
| 84 | Cabo flexível 2,5 MM                                                                                                                                                                                                                                           | M     | 1000 |  |  |
| 85 | Cabo flexível 4,0 MM                                                                                                                                                                                                                                           | M     | 1000 |  |  |
| 86 | Cabo flexível 6,0 MM                                                                                                                                                                                                                                           | M     | 1000 |  |  |
| 87 | Cabo PP 2X 1.5 Flexível                                                                                                                                                                                                                                        | M     | 2000 |  |  |
| 88 | Cabo PP 2X 2.5 Flexível                                                                                                                                                                                                                                        | M     | 4000 |  |  |
| 89 | Cabo PP 2x1.0 Flexível                                                                                                                                                                                                                                         | M     | 1000 |  |  |
| 90 | Cabo rígido 10,0 MM                                                                                                                                                                                                                                            | M     | 100  |  |  |
| 91 | Cabo rígido 16,0 MM                                                                                                                                                                                                                                            | M     | 100  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
| 92  | Cabo rígido 25,00 MM                                                                                                                                                                                                              | M    | 100 |  |  |
| 93  | Cabo rígido 4,00 MM                                                                                                                                                                                                               | M    | 100 |  |  |
| 94  | Cabo rígido 6,0 MM                                                                                                                                                                                                                | M    | 100 |  |  |
| 95  | Cabos rede lan                                                                                                                                                                                                                    | M    | 100 |  |  |
| 96  | Cadeado, 20 mm, em latão, trava simples, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigente                                                                | Und  | 20  |  |  |
| 97  | Cadeado, 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 20  |  |  |
| 98  | Cadeado, 30 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigentes                                                             | Und  | 20  |  |  |
| 99  | Cadeado, 35 mm, em latão maciço, haste longa de no mínimo 70 mm, com 2 chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                            | Und  | 30  |  |  |
| 100 | Cadeado, 40 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto, em conformidade com NBR vigentes.                                                            | Und  | 30  |  |  |
| 101 | Cadeado, 45 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto                                                                                               | Und  | 20  |  |  |
| 102 | Cadeado, 50 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes                                                                        | Und  | 20  |  |  |
| 103 | Caixa Coelba monofásica                                                                                                                                                                                                           | UNID | 10  |  |  |
| 104 | Caixa Coelba trifásica                                                                                                                                                                                                            | UNID | 10  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                       |      |     |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
| 105 | Caixa correio                                                                                                                         | UND  | 1   |  |  |
| 106 | CAIXA DE JANELA MADEIRA COMUM                                                                                                         | UNID | 20  |  |  |
| 107 | CAIXA DE JANELA MADEIRA MASSARANDUBA                                                                                                  | UNID | 20  |  |  |
| 108 | CAIXA DE PORTA MADEIRA COMUM                                                                                                          | UNID | 10  |  |  |
| 109 | CAIXA DE PORTA MADEIRA MASSANDUBA                                                                                                     | UNID | 20  |  |  |
| 110 | Caixa instalação 4x2 amarela                                                                                                          | UNID | 100 |  |  |
| 111 | Caixa instalação 4x2 comum                                                                                                            | UNID | 50  |  |  |
| 112 | Caixa instalação 4x4                                                                                                                  | UNID | 10  |  |  |
| 113 | Caixa para 01 disjuntor                                                                                                               | UNID | 20  |  |  |
| 114 | Caixa para 03 disjuntores                                                                                                             | UNID | 5   |  |  |
| 115 | Caixa para 06 disjuntores                                                                                                             | UNID | 5   |  |  |
| 116 | Caixa para 08 disjuntores                                                                                                             | UNID | 5   |  |  |
| 117 | Caixa para 12 disjuntores                                                                                                             | UNID | 5   |  |  |
| 118 | Caixa para 12 disjuntores acrílico                                                                                                    | UNID | 5   |  |  |
| 119 | Caixa para 24 disjuntores                                                                                                             | UNID | 10  |  |  |
| 120 | Caixa para 3 disjuntor acrílico                                                                                                       | UNID | 5   |  |  |
| 121 | Caixa para 6 disjuntor acrílico                                                                                                       | UNID | 5   |  |  |
| 122 | Caixa para ar condicionado                                                                                                            | UNID | 5   |  |  |
| 123 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 1.000 litros, de acordo com NBR vigentes                                 | Und  | 20  |  |  |
| 124 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 10.000 litros                                                            | Und  | 20  |  |  |
| 125 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 2.000 litros, de acordo com NBR vigentes                                 | Und  | 20  |  |  |
| 126 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 3.000 litros                                                             | Und  | 20  |  |  |
| 127 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 5.000 litros                                                             | Und  | 20  |  |  |
| 128 | Caixa, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 500 litros                                                               | Und  | 20  |  |  |
| 129 | Caixa, de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros, em conformidade com NBR vigentes | Und  | 50  |  |  |
| 130 | Caixa, de distribuição, em PVC,                                                                                                       | Und  | 20  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                   |      |     |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|     | de sobrepor, de 12 a 24 disjuntores                                                                                                                                               |      |     |  |  |
| 131 | Caixa, de distribuição, em PVC, de sobrepor, de 6 a 12 disjuntores                                                                                                                | Und  | 20  |  |  |
| 132 | Caixa, de ferramentas, tipo maleta, em aço, cor azul, sanfonadas 5 gavetas. Dimensões: 50x20x20cm                                                                                 | Und  | 20  |  |  |
| 133 | Caixa, sifonada, dimensões 100 x 100 x 50 mm, em PVC, na cor branca                                                                                                               | Und  | 100 |  |  |
| 134 | Cal hidratado saco c/ 20 kg                                                                                                                                                       | UNID | 80  |  |  |
| 135 | Cal pintura 10 kg - saco                                                                                                                                                          | UNID | 300 |  |  |
| 136 | Cal pintura 20 kg - saco                                                                                                                                                          | UNID | 150 |  |  |
| 137 | Câmara, de ar, nova, para pneu de carrinho de mão, referencia 3.50, aro 08. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                | Und  | 100 |  |  |
| 138 | Campainha dim dom 220 v                                                                                                                                                           | UNID | 5   |  |  |
| 139 | Campainha musical 220 v                                                                                                                                                           | UNID | 5   |  |  |
| 140 | Campainha sirene 220 v                                                                                                                                                            | UNID | 15  |  |  |
| 141 | Canaleta, para instalação de fios e cabos, formato quadrado, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensões externas mínimas de 80 mm x 80 mm x 2 metros de comprimento  | Und  | 300 |  |  |
| 142 | Canaleta, para instalação de fios e cabos, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensões externas mínimas de 40 mm x 15mm x 2 metros de comprimento | Und  | 300 |  |  |
| 143 | CANCELA DE MASSARANDUBA                                                                                                                                                           | UND  | 5   |  |  |
| 144 | Cap, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a NBR vigentes                                              | Und  | 100 |  |  |
| 145 | Cap, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulação de água, de acordo com a NBR vigentes                                               | Und  | 20  |  |  |
| 146 | Capa chuva                                                                                                                                                                        | UNID | 50  |  |  |
| 147 | Capa p chuva laminada 1,20                                                                                                                                                        | UNID | 10  |  |  |
| 148 | Capacete segurança azul                                                                                                                                                           | UNID | 10  |  |  |
| 149 | Capacete segurança branco                                                                                                                                                         | UNID | 50  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                |      |    |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
| 150 | Capacete, de segurança, tipo jóquei, acoplado com protetor facial, com viseira em acrílico, indicado para proteção da cabeça e do rosto, tamanho g, capacidade e o nome ou marca do fabricante | Und  | 50 |  |  |
| 151 | Carbureto, de cálcio, para solda oxigênio                                                                                                                                                      | Kg   | 30 |  |  |
| 152 | Carro, de mão, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, com pneu com câmara                                                                                                              | Und  | 60 |  |  |
| 153 | Cavadeira, duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira : - comprimento do cabo: 150 cm                                                                                              | Und  | 30 |  |  |
| 154 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X0,30                                                                                                                                                           | UND  | 1  |  |  |
| 155 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X0,35                                                                                                                                                           | UND  | 1  |  |  |
| 156 | CETEIRA MASS. ARCADA VIDRO 1,20X0,40                                                                                                                                                           | UND  | 1  |  |  |
| 157 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,30                                                                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 158 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,35                                                                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 159 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,10X0,40                                                                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 160 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,20X0,30                                                                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 161 | CETEIRA MISTA FECHADA 1,20X0,40                                                                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 162 | Chapuz de madeira p/ tomada de sobrepor                                                                                                                                                        | UNID | 80 |  |  |
| 163 | Chave combinada, boca / estria, 23 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                           | Und  | 50 |  |  |
| 164 | Chave combinada, boca / estria, 6 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                            | Und  | 50 |  |  |
| 165 | Chave combinada, boca / estria, 8 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca                                          | Und  | 50 |  |  |



|     |                                                                                                                                                                                                |      |    |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|     | do fabricante                                                                                                                                                                                  |      |    |  |  |
| 166 | Chave de fenda, 1/4 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                                        | Und  | 50 |  |  |
| 167 | Chave de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 50 |  |  |
| 168 | Chave de fenda, ponta Philips, 3/16 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                        | Und  | 50 |  |  |
| 169 | Chave para ventilador                                                                                                                                                                          | UNID | 30 |  |  |
| 170 | Chave, combinada, boca / estria, 18 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |  |  |
| 171 | Chave, combinada, boca / estria, 20 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |  |  |
| 172 | Chave, combinada, boca / estria, 21 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |  |  |
| 173 | Chave, combinada, boca / estria, 22 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |  |  |
| 174 | Chave, combinada, boca / estria, 24 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                          | Und  | 50 |  |  |
| 175 | Chave, combinada, boca / estria,                                                                                                                                                               | Und  | 50 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|     | 27 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                       |     |    |  |  |
| 176 | Chave, combinada, boca / estria, 30 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                      | Und | 50 |  |  |
| 177 | Chave, combinada, boca / estria, 32 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                      | Und | 50 |  |  |
| 178 | Chave, combinada, boca / estria, 7 mm, em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                       | Und | 50 |  |  |
| 179 | Chave, combinada, boca/estria, 28 mm em aço carbono forjado e temperado, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                         | Und | 50 |  |  |
| 180 | Chave, de boca/fixa, 1/2 x 9/16 polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und | 50 |  |  |
| 181 | Chave, de boca/fixa, 10 x 11 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |  |  |
| 182 | Chave, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante           | Und | 50 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 183 | Chave, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 184 | Chave, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 185 | Chave, de boca/fixa, 18 x 19 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 186 | Chave, de boca/fixa, 20 x 22 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 187 | Chave, de boca/fixa, 21 x 23 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 188 | Chave, de boca/fixa, 24 x 26 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante            | Und | 50 |  |  |
| 189 | Chave, de boca/fixa, 3/4 x 13/16 polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und | 50 |  |  |
| 190 | Chave, de boca/fixa, 3/8 x 7/16                                                                                                                                                             | Und | 50 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
|     | polegadas, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                      |      |    |  |  |
| 191 | Chave, de boca/fixa, 8 x 9 mm, em aço carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                   | Und  | 50 |  |  |
| 192 | Chave, de fenda, 1/4 x 6 polegadas, aço vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante  | Und  | 50 |  |  |
| 193 | Chave, de fenda, 3/16 x 6 polegadas, aço vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und  | 50 |  |  |
| 194 | Chave, de fenda, 5/16 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno                                                                                                        | Und  | 50 |  |  |
| 195 | Chave, de fenda, ponta Philips 3/16 x 9 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                   | Und  | 50 |  |  |
| 196 | Chuveiro plástico c/braço – 220 v                                                                                                                                                                                                | UNID | 15 |  |  |
| 197 | Chuveiro plástico c/braço 7 polegada – 220 v                                                                                                                                                                                     | UNID | 15 |  |  |
| 198 | Chuveiro, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potencia mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes. Na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca                  | Und  | 50 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                             |       |       |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|--|
|     | do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes |       |       |  |  |
| 199 | Cimento, comum, cinza, embalagem saco com 50 kg em conformidade com as normas NBR vigente                                                                                                                   | Sc    | 4.000 |  |  |
| 200 | Cinto segurança                                                                                                                                                                                             | UNID  | 10    |  |  |
| 201 | Cola, a base de solvente aromático, alifáticos, elastômeros, poliuretano, borracha natural, resina sintética, apresentado na forma líquida (cola de contato), acondicionado em galão de 3,6 litros          | Und   | 50    |  |  |
| 202 | Cola, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade                            | Und   | 60    |  |  |
| 203 | Cola, líquida, a base PVA, cor branca, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade                                                                  | Kg    | 50    |  |  |
| 204 | Cola, líquida, a base PVA, cor branca. Embalagem com 01 kg                                                                                                                                                  | Kg    | 30    |  |  |
| 205 | Cola, silicone, de alta resistência, bem. 25g                                                                                                                                                               | Und   | 30    |  |  |
| 206 | Colher, de pedreiro, n. 10, em aço SAE 1070, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                        | Und   | 50    |  |  |
| 207 | COMPENSADO COPAIBA 04MM                                                                                                                                                                                     | UND   | 100   |  |  |
| 208 | COMPENSADO COPAIBA 10MM                                                                                                                                                                                     | UND   | 150   |  |  |
| 209 | COMPENSADO COPAIBA 15MM                                                                                                                                                                                     | UND   | 200   |  |  |
| 210 | Compensado, em MDF, 10 mm, dimensões 2.200x1.600 mm                                                                                                                                                         | Folha | 50    |  |  |
| 211 | Compensado, em MDF, 15mm,                                                                                                                                                                                   | Folha | 50    |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
|     | dimensões 275 x 183 mm                                                                                                                                                                                                            |       |     |  |  |
| 212 | Conduíte corrugado, flexível, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalação externa ou embutida                                                                                                                              | Metro | 500 |  |  |
| 213 | Conduíte, corrugado, flexível, em PVC, 2 polegadas, cor preto, para instalação externa ou embutida                                                                                                                                | Metro | 500 |  |  |
| 214 | Cone refletivo e flexível                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 30  |  |  |
| 215 | Conector, de metal, para haste de aterramento, de 5/8 polegadas                                                                                                                                                                   | Und   | 100 |  |  |
| 216 | Corante líquido 50 ML                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 200 |  |  |
| 217 | Corda em seda, diâmetro 8 mm                                                                                                                                                                                                      | Metro | 50  |  |  |
| 218 | Corda, em seda, diâmetro 5 mm                                                                                                                                                                                                     | Metro | 50  |  |  |
| 219 | Corda, trancada, em nylon, diâmetro 12 mm                                                                                                                                                                                         | Metro | 200 |  |  |
| 220 | Curva eletroduto 01                                                                                                                                                                                                               | UNI   | 20  |  |  |
| 221 | Curva eletroduto 02 pol                                                                                                                                                                                                           | UND   | 20  |  |  |
| 222 | Curva eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                            | UNI   | 20  |  |  |
| 223 | Curva eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                            | UND   | 20  |  |  |
| 224 | Curva eletroduto 1/2                                                                                                                                                                                                              | UND   | 20  |  |  |
| 225 | Curva eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                              | UNI   | 20  |  |  |
| 226 | Curva, em PVC, para esgoto, 100 mm                                                                                                                                                                                                | Und   | 200 |  |  |
| 227 | Curva, em PVC, tipo irriga, 50 mm                                                                                                                                                                                                 | Und   | 50  |  |  |
| 228 | Disco, de corte, diamantado, diâmetro do disco 110 mm, espessura de 3 mm, diâmetro do furo 22 mm, para cerâmica e mármore, em conformidade com NBR vigente, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und   | 20  |  |  |
| 229 | Disco, de corte, diamantado, para madeira                                                                                                                                                                                         | Und   | 20  |  |  |
| 230 | Disco, de corte, em aço, abrasivo, para cortar ferro, diâmetro 12 polegadas, especificação 1/8 e furo de 3/4 polegadas, 304,8x3,2x19,0 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                  | Und   | 20  |  |  |
| 231 | Disjuntor 10 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 30  |  |  |
| 232 | Disjuntor 15 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 20  |  |  |
| 233 | Disjuntor 20 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 20  |  |  |
| 234 | Disjuntor 25 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 20  |  |  |
| 235 | Disjuntor 30 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 20  |  |  |
| 236 | Disjuntor 40 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 40  |  |  |
| 237 | Disjuntor 50 AMP                                                                                                                                                                                                                  | UNI   | 10  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 238 | Disjuntor 60 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 10  |  |  |
| 239 | Disjuntor 70 AMP                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 10  |  |  |
| 240 | Disjuntor elétrico, bipolar, baixa tensão, 40 a, 220 v, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma                                | Und | 150 |  |  |
| 241 | Disjuntor tri polar 100 AMP                                                                                                                                                                                                               | UNI | 10  |  |  |
| 242 | Disjuntor tri polar 30 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 243 | Disjuntor tri polar 40 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 244 | Disjuntor tri polar 50 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 245 | Disjuntor tri polar 60 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 246 | Disjuntor tri polar 70 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 247 | Disjuntor tri polar 90 AMP                                                                                                                                                                                                                | UNI | 10  |  |  |
| 248 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 32 a, 220 v, frequência 50/60 HZ, curva c, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma | Und | 50  |  |  |
| 249 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 50 a, 220 v, frequência 50/60 Hz, curva c, produto deverá exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma | Und | 150 |  |  |
| 250 | Disjuntor, elétrico, bipolar, baixa tensão, 60 a, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma                                      | Und | 50  |  |  |
| 251 | Disjuntor, elétrico, tripolar, baixa tensão, 25 a, 220 v, produto devera exibir o selo de conformidade do INMETRO, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o numero da norma                              | Und | 50  |  |  |
| 252 | DOBRADICA 1.1/2                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |  |  |
| 253 | DOBRADIÇA 2 POL                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |  |  |
| 254 | DOBRADIÇA 2.1/2                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                          |     |     |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 255 | DOBRADIÇA 2.1/2 OXIDADA                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 256 | DOBRADIÇA 3 POL OXIDADA                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 257 | DOBRADIÇA 3.1/2                                                                                                                                                          | UND | 15  |  |  |
| 258 | DOBRADIÇA 3.1/2 OXIDADA                                                                                                                                                  | UND | 30  |  |  |
| 259 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº01                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 260 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº02                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 261 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº03                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 262 | DOBRADIÇA PORTEIRA Nº04                                                                                                                                                  | UND | 15  |  |  |
| 263 | Dobradiça, de aço inox, medindo 3 1/2"x 1 1/4" com 3 furos                                                                                                               | Und | 50  |  |  |
| 264 | Dobradiça, de ferro, medindo 2";                                                                                                                                         | Und | 50  |  |  |
| 265 | Dobradiça, de ferro, medindo 3"x2.1/2" (comprimento x largura                                                                                                            | Und | 50  |  |  |
| 266 | Dobradiça, de latão polido media, medindo 3" de largura e 3 1/2" de comprimento                                                                                          | Und | 50  |  |  |
| 267 | Eletrodo, 2,5 mm, eletrodo básico para uso geral, norma AWS E-7018, amperagem recomendada 75 a 115 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Kg  | 60  |  |  |
| 268 | Eletrodo, 3,25 mm, rutilico para uso geral, norma AWS e-6013, amperagem recomendada 95 a 140 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante       | Kg  | 60  |  |  |
| 269 | Emenda, em perfil "h" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensões 2 cm (largura)x6 m (comprimento)                                                                      | Und | 250 |  |  |
| 270 | Engate, em PVC, flexível, completo, dimensões 40 cm x 1/2", de acordo com a NBR vigentes                                                                                 | Und | 150 |  |  |
| 271 | Enxada, em aço especial, Bahia, virada, 2,5 libras com cabo                                                                                                              | Und | 50  |  |  |
| 272 | Enxada, em aço especial, estreita, 2,5 libras sem cabo                                                                                                                   | Und | 20  |  |  |
| 273 | Enxada, em aço especial, larga sem cabo, 2 libras                                                                                                                        | Und | 100 |  |  |
| 274 | Escada, alumínio, dupla abertura em a, com 3 degraus, pés antiderrapante                                                                                                 | Und | 3   |  |  |
| 275 | Escada, alumínio, dupla abertura em a, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderrapante                                                                  | Und | 20  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 276 | Escova, de aço, com cabo em madeira, dimensões 07x20 cm, etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 20 |  |  |
| 277 | Espelho cego 4x2 [placa]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 20 |  |  |
| 278 | Espelho cego 4x4 [placa]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 20 |  |  |
| 279 | Espude, para vaso sanitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | 50 |  |  |
| 280 | Extensão 05 mt redonda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2  |  |  |
| 281 | Extensão 05 mt universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 2  |  |  |
| 282 | Extensão 10 mt barra c/03 tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2  |  |  |
| 283 | Extensão 10 mt cabo pp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 30 |  |  |
| 284 | Extensão 10 mt universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNI | 2  |  |  |
| 285 | Extensão elétrica, com 15 metros, 10 amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada móvel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora. Fabricado conforme as normas vigentes da ABNT, Selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO no produto | Und | 30 |  |  |
| 286 | Extensão filtro de linha 4 tom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 4  |  |  |
| 287 | Extensão filtro de linha 2p+t cabo pp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 4  |  |  |
| 288 | Facão de 12 polegadas lamina em aço carbono SAE 1070, sem bainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | 30 |  |  |
| 289 | Facão, de 18 polegadas lamina em aço carbono SAE 1070, sem bainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 30 |  |  |
| 290 | FECHADURA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 25 |  |  |
| 291 | Fechadura de sobrepor, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra testa, com reversão de trinco, dimensões conforme norma ABNT 13051, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                 | Und | 50 |  |  |
| 292 | FECHADURA DIVISORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15 |  |  |
| 293 | FECHADURA EXTERNA CILINDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 25 |  |  |
| 294 | FECHADURA EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|     | COLONIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |  |  |
| 295 | FECHADURA EXTERNA INOX<br>PERFIL ESTREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10 |  |  |
| 296 | FECHADURA EXTERNA<br>MACANETA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 25 |  |  |
| 297 | FECHADURA EXTERNA<br>OXIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5  |  |  |
| 298 | FECHADURA INTERNA<br>CILINDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 25 |  |  |
| 299 | FECHADURA INTERNA<br>MACANETA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 25 |  |  |
| 300 | FECHADURA INTERNA<br>OXIDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5  |  |  |
| 301 | FECHADURA PORTA ENROLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1  |  |  |
| 302 | FECHADURA PORTA ENROLAR<br>TETRA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1  |  |  |
| 303 | FECHADURA SOB C/TRINCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 5  |  |  |
| 304 | FECHADURA SOBREPOR PARA<br>PORTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20 |  |  |
| 305 | Fechadura, de embutir, para porta<br>externa, com tambor, de acordo<br>com a norma NBR 14913, em aço<br>cromado, para portas com<br>espessura entre 30 e 40 mm com<br>02 chaves e 02 parafusos, chapa<br>testa em aço inox 304, contra<br>chapa em aço inox                                                                | Und | 50 |  |  |
| 306 | Fechadura, de embutir, para porta<br>interna, com tambor, de acordo<br>com a norma NBR 14913, em aço<br>cromado, para portas com<br>espessura entre 30 e 40 mm com<br>02 chaves e 02 parafusos, chapa<br>testa em aço inox 304, contra<br>chapa em aço inox 430, Backset<br>de 45 mm, ferro serrilhado<br>bipartido em aço | Und | 50 |  |  |
| 307 | FERROLHO CHATO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25 |  |  |
| 308 | FERROLHO CHATO 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25 |  |  |
| 309 | FERROLHO CHATO 2 POL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 25 |  |  |
| 310 | FERROLHO CHATO 3 POL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 25 |  |  |
| 311 | Ferrolho em metal, reforçado,<br>dimensão de 3 polegadas", com<br>furacão para cadeado de 30mm.<br>Embalagem com dados de<br>identificação do produto e marca<br>do fabricante                                                                                                                                             | Und | 50 |  |  |
| 312 | FERROLHO REDONDO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | 25 |  |  |
| 313 | FERROLHO REDONDO 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 25 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                  |     |      |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|--|
| 314 | FERROLHO TARGETA 1.1/2                                                                                                                           | Und | 25   |  |  |
| 315 | FERROLHO TARGETA 2.1/2                                                                                                                           | UND | 25   |  |  |
| 316 | FERROLHO TARGETA 3 POL                                                                                                                           | UND | 25   |  |  |
| 317 | Ferrolho, em aço galvanizado, tipo targeta, 2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante    | Und | 50   |  |  |
| 318 | Ferrolho, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                      | Und | 50   |  |  |
| 319 | Ferrolho, em ferro cromado, fio redondo, 4 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                      | Und | 50   |  |  |
| 320 | Ferrolho, em metal, reforçado, dimensão de 03" com furacão para cadeado de 20mm                                                                  | Und | 30   |  |  |
| 321 | Fio plast chumbo 2x1,5 MM                                                                                                                        | M   | 200  |  |  |
| 322 | Fio plast chumbo 2x2,5 MM                                                                                                                        | M   | 200  |  |  |
| 323 | Fio plast chumbo 2x4,0 MM                                                                                                                        | M   | 200  |  |  |
| 324 | Fio rígido 1,5 MM [14]                                                                                                                           | M   | 200  |  |  |
| 325 | Fio rígido 2,5 MM [12]                                                                                                                           | M   | 200  |  |  |
| 326 | Fio rígido 4,0 MM [10]                                                                                                                           | M   | 200  |  |  |
| 327 | Fio rígido 6,0 MM [8]                                                                                                                            | M   | 200  |  |  |
| 328 | Fio telefone duplo                                                                                                                               | M   | 1000 |  |  |
| 329 | Fio torcido 2x 1,5 [ 2x14 ]                                                                                                                      | M   | 200  |  |  |
| 330 | Fio torcido 2x 4,0 [ 2x10]                                                                                                                       | M   | 2000 |  |  |
| 331 | Fio torcido 2x2,5 [ 2x12 ]                                                                                                                       | M   | 500  |  |  |
| 332 | Fita auto fusão 10 mt                                                                                                                            | UND | 5    |  |  |
| 333 | Fita auto fusão 2 mt                                                                                                                             | UND | 5    |  |  |
| 334 | Fita auto fusão 20 mt                                                                                                                            | UND | 30   |  |  |
| 335 | Fita isolante 19mmx05 mt                                                                                                                         | UND | 5    |  |  |
| 336 | Fita isolante 19mmx10mt                                                                                                                          | UND | 5    |  |  |
| 337 | Fita isolante 19mmx20mt                                                                                                                          | UND | 130  |  |  |
| 338 | Fita p/tv dupla                                                                                                                                  | MT  | 5    |  |  |
| 339 | Fita p/tv simples                                                                                                                                | MT  | 5    |  |  |
| 340 | FITA PARA PORTA                                                                                                                                  | MT  | 30   |  |  |
| 341 | Fita, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und | 200  |  |  |
| 342 | Fita, veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensões                                                                                     | Und | 200  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|--|
|     | 18 mm x 25 m, conformidade com norma ABNT vigente no que diz respeito a dimensões e características físicas e químicas. Embalagem: contendo 01(um) rolo. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade |      |      |  |  |
| 343 | Fixador de cal; composto de sal de cálcio, sódio e magnésio; embalado em sachê plástico; com capacidade para 150 ml                                                                                                                                                                                               | Und  | 100  |  |  |
| 344 | FIXADOR P/PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 15   |  |  |
| 345 | Foice, para combate a incêndio florestal, forjada em aço, forjada em aço temperado, cabo em madeira comprimento máximo de 91 cm e mínimo de 70 cm, peso máximo de 1,8 kg                                                                                                                                          | Und  | 20   |  |  |
| 346 | Forro, em PVC, na cor branca, largura de 20 cm                                                                                                                                                                                                                                                                    | M²   | 1000 |  |  |
| 347 | Frio asfalto 18 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 50   |  |  |
| 348 | Frio asfalto 5 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 10   |  |  |
| 349 | Fundo galvanizado 0,900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 5    |  |  |
| 350 | Fundo galvanizado 3,6 - galão                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 75   |  |  |
| 351 | Fundo, isolante para pintura, a base de tetroxido de chumbo, para ser utilizado em materiais ferrosos como fundo anticorrosivo, na cor laranja, embalado em galão de 3,6 litros                                                                                                                                   | Und  | 20   |  |  |
| 352 | Furadeira, tipo de impacto, com mandril de 3/8" e potência de 500 watts, rotação de 2.500 a 3.000 rpm, na voltagem de 220 v                                                                                                                                                                                       | Und  | 10   |  |  |
| 353 | GABINETE 40 CM – 1 GAVETA E 1 PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 5    |  |  |
| 354 | GABINETE 60 CM – 1 GAVETA E 1 PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 5    |  |  |
| 355 | GABINETE 80 CM – 2 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 5    |  |  |
| 356 | GABINETE COZINHA 1,00 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 5    |  |  |
| 357 | GABINETE COZINHA 1,20 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 5    |  |  |
| 358 | GABINETE COZINHA 1,40 MT - 3 GAVETAS E 2 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 5    |  |  |
| 359 | GABINETE COZINHA 2,00 MT - 3                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 5    |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|     | GAVETAS E 3 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |  |  |
| 360 | GABINETE P/ BANHEIRO 60 CM - 3 GAVETAS E 1 PORTAS                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 5   |  |  |
| 361 | Gesso cal arq. Lento 40 kg                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 80  |  |  |
| 362 | Gesso cola 5 quilos                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 5   |  |  |
| 363 | Gesso lento 1 quilos                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 5   |  |  |
| 364 | Grafite em pó 25 gramas                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 5   |  |  |
| 365 | Grampo fio                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 80  |  |  |
| 366 | Grampo haste terra aço [clips] 3/8                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 30  |  |  |
| 367 | Grampo para fio miguêlão                                                                                                                                                                                                                                                          | UNI  | 400 |  |  |
| 368 | Grampo para haste terra 5/16                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 20  |  |  |
| 369 | Grampo para haste terra 5/8 reforçado                                                                                                                                                                                                                                             | UNI  | 10  |  |  |
| 370 | Grampo, em aço galvanizado, dimensões 7/8 polegada x 9 BWG, para uso em cerca                                                                                                                                                                                                     | Kg   | 50  |  |  |
| 371 | Haste terra 1,20 MT                                                                                                                                                                                                                                                               | UNI  | 50  |  |  |
| 372 | Haste terra 2,40 MT                                                                                                                                                                                                                                                               | UNI  | 100 |  |  |
| 373 | Interruptor embutir 1 tecla + tomada                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 30  |  |  |
| 374 | Interruptor embutir 1 tecla + tomada cz                                                                                                                                                                                                                                           | UNI  | 20  |  |  |
| 375 | Interruptor embutir 1 tecla branca                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 50  |  |  |
| 376 | Interruptor embutir 1 tecla cinza                                                                                                                                                                                                                                                 | UNI  | 20  |  |  |
| 377 | Interruptor embutir 2 tecla + tomada                                                                                                                                                                                                                                              | UNI  | 30  |  |  |
| 378 | Interruptor embutir 2 tecla branca                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 30  |  |  |
| 379 | Interruptor embutir 2 teclas cinza                                                                                                                                                                                                                                                | UNI  | 20  |  |  |
| 380 | Interruptor embutir 3 tecla branca                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 20  |  |  |
| 381 | Interruptor embutir 3 teclas cinza                                                                                                                                                                                                                                                | UNI  | 20  |  |  |
| 382 | Interruptor p/canaleta 1 tecla + tomada c/caixa                                                                                                                                                                                                                                   | UNI  | 70  |  |  |
| 383 | Interruptor p/canaleta 1 tecla c/caixa                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 130 |  |  |
| 384 | Interruptor p/canaleta 2 tecla c/caixa                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 70  |  |  |
| 385 | Interruptor p/canaleta campainha c/caixa                                                                                                                                                                                                                                          | UNI  | 20  |  |  |
| 386 | Interruptor sobrepor [pera]                                                                                                                                                                                                                                                       | UNI  | 25  |  |  |
| 387 | Interruptor, elétrico, de embutir, três teclas para instalação simples, com espelho, na cor padrão da unidade, 10 a, tensão máxima permitida 250 v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do | Und  | 30  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|     | INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |  |  |
| 388 | Interruptor, elétrico, de embutir, uma tecla para instalação simples, na cor padrão da unidade, 10 a, tensão máxima permitida 250v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO | Und | 70 |  |  |
| 389 | Interruptor, elétrico, de sobrepor, duas tecla, para instalação simples, na cor branco, 10 a, tensão máxima permitida 250v, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do INMETRO         | Und | 70 |  |  |
| 390 | Interruptor, elétrico, de termoplástico, de embutir, 01 seção paralelo+ tomada, com uma tecla+ tomada, na cor bege fosforescente, placa de 4"x2", com 10 a/220                                                                                                            | Und | 70 |  |  |
| 391 | Interruptor, elétrico, de termoplástico, de embutir, bipolar (simples) reforçado, conjugado, com duas teclas e uma tomada, na cor bege fosforescente, placa de 4"x2", com 25a-250v                                                                                        | Und | 70 |  |  |
| 392 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X1,00                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20 |  |  |
| 393 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X70                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 |  |  |
| 394 | JANELA ALMF. 2 BANDAS 1,10X80                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 |  |  |
| 395 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X60                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |  |  |
| 396 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X70                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |  |  |
| 397 | JANELA ALMF. INTERISCA 1,10X80                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 |  |  |
| 398 | JANELA ALUMINIO 80 X 80                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 10 |  |  |
| 399 | JANELA ALUMINIO 1,20 X 0,80                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 |  |  |
| 400 | JANELA ALUMINIO 1.10 X 1.10                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 |  |  |
| 401 | JANELA ARCADA MASS. 1,20X0,84                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  |  |  |
| 402 | JANELA ARCADA MASS. 1,20X1,04                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                      |     |     |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 403 | JANELA ARCADA MASS.<br>1,20X1,24                                                                                                                                                                                     | UND | 1   |  |  |
| 404 | JANELA CALHA 1,10X60                                                                                                                                                                                                 | UND | 20  |  |  |
| 405 | JANELA CALHA 1,10X70                                                                                                                                                                                                 | UND | 20  |  |  |
| 406 | JANELA CALHA 1,10X80                                                                                                                                                                                                 | UND | 20  |  |  |
| 407 | Janela, de alumínio, anodizado,<br>com vidro liso, tipo guilhotina, para<br>interior, dimensões 90 x 57                                                                                                              | Und | 30  |  |  |
| 408 | Janela, de alumínio, com vidro<br>temperado incolor 8mm,<br>dimensões 1,20 x 1,50 m                                                                                                                                  | Und | 30  |  |  |
| 409 | Janela, de alumínio, com vidro<br>temperado, duas folhas de correr,<br>dimensões 1,00x1,00 m                                                                                                                         | Und | 30  |  |  |
| 410 | Janela, de alumínio, com vidro<br>temperado, duas folhas de correr,<br>dimensões 1,20 x 1,00 m                                                                                                                       | Und | 30  |  |  |
| 411 | Janela, em madeira angelim, duas<br>bandas, dimensões de 600 x 1790<br>mm cada banda, vidro incolor<br>dimensões 450 x 240 mm<br>espessura 4,5 mm, com treliça de<br>madeira de 760 mm                               | Und | 30  |  |  |
| 412 | Joelho 90 g de PVC rígido<br>soldável, fabricação conforme<br>5648; com bitola de 25 mm, na cor<br>marrom, com rosca em uma<br>extremidade; para ser utilizada em<br>instalações prediais de água fria               | Und | 200 |  |  |
| 413 | Joelho 90 g de PVC rígido<br>soldável, fabricação conforme<br>NBR 5648, com bitola de 20 mm x<br>1/2"; na cor marrom, com rosca<br>em uma extremidade; para ser<br>utilizada em instalações prediais<br>de água fria | Und | 150 |  |  |
| 414 | Joelho, uso rede hidráulica, em<br>PVC, 90 graus, 100 mm, soldável,<br>para esgoto, de acordo com a<br>NBR vigente                                                                                                   | Und | 150 |  |  |
| 415 | Joelho, uso rede hidráulica, em<br>PVC, 90 graus, 150 mm, soldável,<br>para esgoto, de acordo com a<br>NBR vigente                                                                                                   | Und | 200 |  |  |
| 416 | Joelho, uso rede hidráulica, em<br>PVC, 90 graus, 20 mm x 1/2, LR,<br>de acordo com NBR vigentes                                                                                                                     | Und | 150 |  |  |
| 417 | Joelho, uso rede hidráulica, em<br>PVC, 90 graus, 25 mm, soldável,<br>de acordo com as NBR vigentes                                                                                                                  | Und | 200 |  |  |



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000**  
**CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394**

|     |                                                                                                                                                  |     |     |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 418 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 25 x 1/2 polegada, Ir, para água fria, cor azul, com rosca de latão, de acordo com a NBR vigentes | Und | 200 |  |  |
| 419 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 40 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und | 50  |  |  |
| 420 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 50 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und | 30  |  |  |
| 421 | Joelho, uso rede hidráulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldável, para esgoto, de acordo com NBR vigentes                                          | Und | 50  |  |  |
| 422 | Kit, para banheiro, com 5 Pç, em cristal                                                                                                         | Und | 30  |  |  |
| 423 | Lâmpada colorida 15 w                                                                                                                            | UNI | 1   |  |  |
| 424 | Lâmpada compacta 07 w                                                                                                                            | UNI | 5   |  |  |
| 425 | Lâmpada compacta 09 w                                                                                                                            | UNI | 5   |  |  |
| 426 | Lâmpada compacta 11w                                                                                                                             | UNI | 10  |  |  |
| 427 | Lâmpada compacta 15 w                                                                                                                            | UNI | 300 |  |  |
| 428 | Lâmpada compacta 20 w                                                                                                                            | UNI | 30  |  |  |
| 429 | Lâmpada compacta 25 w                                                                                                                            | UNI | 10  |  |  |
| 430 | Lâmpada compacta 30 w                                                                                                                            | UNI | 10  |  |  |
| 431 | Lâmpada compacta 36 w                                                                                                                            | UNI | 10  |  |  |
| 432 | Lâmpada compacta 46 w                                                                                                                            | UNI | 400 |  |  |
| 433 | Lâmpada compacta 85 w                                                                                                                            | UNI | 200 |  |  |
| 434 | Lâmpada halogena 1000                                                                                                                            | UNI | 5   |  |  |
| 435 | Lâmpada halogena 300                                                                                                                             | UNI | 5   |  |  |
| 436 | Lâmpada halogena 500                                                                                                                             | UNI | 5   |  |  |
| 437 | Lâmpada halogena par 75 color                                                                                                                    | UNI | 5   |  |  |
| 438 | Lâmpada led milho 12w branco frio                                                                                                                | UNI | 70  |  |  |
| 439 | Lâmpada led milho 16w branco frio                                                                                                                | UNI | 70  |  |  |
| 440 | Lâmpada led milho 24w branco frio                                                                                                                | UNI | 70  |  |  |
| 441 | Lâmpada led milho 7w branco frio                                                                                                                 | UNI | 50  |  |  |
| 442 | Lâmpada mista 160 w                                                                                                                              | UNI | 5   |  |  |
| 443 | Lâmpada mista 250 w                                                                                                                              | UNI | 5   |  |  |
| 444 | Lâmpada spot led de embutir 12w branco frio                                                                                                      | UNI | 30  |  |  |
| 445 | Lâmpada Vapor Metálico Tubular 250w E40                                                                                                          | UNI | 70  |  |  |
| 446 | Lápis, para carpinteiro, grafite                                                                                                                 | Und | 20  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                            |       |     |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
|     | retangular, comprimento 17 cm                                                                                                                                                              |       |     |  |  |
| 447 | Lavatório, de louça, na cor branca, tipo lavatório com coluna, no formato ovalado, com dimensões (530x440x800) mm, para instalação de 01 torneira                                          | Und   | 50  |  |  |
| 448 | Líquido brilho 3,6 - galão                                                                                                                                                                 | UNID  | 75  |  |  |
| 449 | Lixa para parede, nº 100                                                                                                                                                                   | Und   | 100 |  |  |
| 450 | Lixa para parede, nº 80                                                                                                                                                                    | Und   | 100 |  |  |
| 451 | Lixa, d'água, nº 100                                                                                                                                                                       | Und   | 50  |  |  |
| 452 | Lixa, d'água, nº 150                                                                                                                                                                       | Und   | 50  |  |  |
| 453 | Lixa, para ferro, nº 60                                                                                                                                                                    | Und   | 50  |  |  |
| 454 | Lixa, para ferro, nº 100                                                                                                                                                                   | Und   | 50  |  |  |
| 455 | Lixa, para ferro, nº 36                                                                                                                                                                    | Und   | 50  |  |  |
| 456 | Lixa, para parede, nº 150                                                                                                                                                                  | Und   | 100 |  |  |
| 457 | Lona, plástica, dupla face, medindo 8 x 100 metros, com 200 micras (110 kg)                                                                                                                | Metro | 800 |  |  |
| 458 | Luminária [braco 1mt]                                                                                                                                                                      | UND   | 5   |  |  |
| 459 | Luminária calha 1x20                                                                                                                                                                       | UND   | 30  |  |  |
| 460 | Luminária calha 1x40                                                                                                                                                                       | UND   | 30  |  |  |
| 461 | Luminária calha 2x20                                                                                                                                                                       | UND   | 30  |  |  |
| 462 | Luminária calha 2x40                                                                                                                                                                       | UND   | 30  |  |  |
| 463 | Luminária para poste E-27                                                                                                                                                                  | UNI   | 400 |  |  |
| 464 | Luminária poste metálica 22cm                                                                                                                                                              | UND   | 5   |  |  |
| 465 | Luminária poste metálica 30cm                                                                                                                                                              | UND   | 5   |  |  |
| 466 | Luminária tubular 1x20 completa                                                                                                                                                            | UND   | 5   |  |  |
| 467 | Luminária tubular 1x40 completa                                                                                                                                                            | UNI   | 5   |  |  |
| 468 | Luminária tubular 1x40 incompleta                                                                                                                                                          | UND   | 5   |  |  |
| 469 | Luminária tubular 2x20 completa                                                                                                                                                            | UND   | 5   |  |  |
| 470 | Luminária tubular 2x40 completa                                                                                                                                                            | UNI   | 5   |  |  |
| 471 | Luminária tubular 2x40 incompleta                                                                                                                                                          | UND   | 5   |  |  |
| 472 | Luminária, de emergência, 60 LEDS, alto brilho, estágios de iluminação fraco e forte, com chave de posicionamento, autonomia mínima de 10h luz fraca, 06 h luz forte, recarregável, bivolt | Und   | 50  |  |  |
| 473 | Luminária, redonda, tipo plafon, dimensões 102mm x102mm x55 mm, capacidade para 01 lâmpada, na cor branca, potência 20 w a 50 w, tensão 220 volts                                          | Und   | 30  |  |  |
| 474 | Luminária, tipo tartaruga, em chapa de alumínio, tampo em vidro, grade protetora, com bocal                                                                                                | Und   | 50  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|--|
|     | e-27, com ferragens de fixação, embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                                                                                                                                                                                                        |       |       |  |  |
| 475 | Luva eletroduto 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNI   | 60    |  |  |
| 476 | Luva eletroduto 02 polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 60    |  |  |
| 477 | Luva eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI   | 60    |  |  |
| 478 | Luva eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 60    |  |  |
| 479 | Luva eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNI   | 60    |  |  |
| 480 | Luva látex azul lisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PARES | 8     |  |  |
| 481 | Luva látex preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PARES | 8     |  |  |
| 482 | Luva pvc 65cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PARES | 60    |  |  |
| 483 | Luva pvc áspera 36cm forrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PARES | 50    |  |  |
| 484 | Luva raspa curta c.a. 8048 (normatizada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PARES | 10    |  |  |
| 485 | Luva vaqueta preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PARES | 8     |  |  |
| 486 | Luva, de segurança, raspa de couro, cano longo, comprimento não inferior a 20 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador. Rotulagem: no mínimo, exibir de forma visível, CNPJ e nome do fabricante, número do certificado de aprovação (CA) e número do lote no produto. | Par   | 120   |  |  |
| 487 | Machado lamina em aço cromado de dimensões 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento), com cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                                                                                  | Und   | 20    |  |  |
| 488 | MADERITE VERMELHO 09MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100   |  |  |
| 489 | MADERITE VERMELHO 10MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 150   |  |  |
| 490 | MADERITE VERMELHO 15MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 200   |  |  |
| 491 | Mangueira corrugada 20mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 500   |  |  |
| 492 | Mangueira corrugada 25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 500   |  |  |
| 493 | Mangueira corrugada 32mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT    | 200   |  |  |
| 494 | Mangueira flexível; de PVC atóxica cristal trancada com fio de poliéster com certificado de atoxidade; na cor cristal; com diâmetro de 3/4" interno; com comprimento de rolo 50 m; com espessura da parede 2.80 mm                                                                                                                            | Metro | 500   |  |  |
| 495 | Mangueira luminosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MT    | 1.000 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                      |       |     |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 496 | Mangueira, flexível, de PVC atóxica cristal trancada com fio de poliéster, com certificado de atoxidade, com diâmetro de 1/2" interno, com espessura da parede 2.40 mm               | Metro | 500 |  |  |
| 497 | Maquina de solda, elétrica, bifásica, 220 volts, 250 a, potencia 12kva, frequência 50/60 Hz, eletrodo n. 6013. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | UND   | 5   |  |  |
| 498 | Marreta, em aço carbono forjado, com cabo, de 1 kg, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                     | Und   | 50  |  |  |
| 499 | Marreta, em aço carbono forjado, com cabo, de 500 g                                                                                                                                  | Und   | 50  |  |  |
| 500 | Martelo, tipo unha, em aço, com 27 mm de diâmetro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira, de acordo com NBR vigentes                                                                 | Und   | 50  |  |  |
| 501 | Massa acrílica 0,900 ml                                                                                                                                                              | UNID  | 60  |  |  |
| 502 | Massa acrílica 15 kg [saco]                                                                                                                                                          | UNID  | 60  |  |  |
| 503 | Massa acrílica 18 litros                                                                                                                                                             | UNID  | 150 |  |  |
| 504 | Massa acrílica 3,6 - galão                                                                                                                                                           | UNID  | 60  |  |  |
| 505 | Massa corrida 0,900 ml                                                                                                                                                               | UNID  | 60  |  |  |
| 506 | Massa corrida 15kg [saco]                                                                                                                                                            | UNID  | 60  |  |  |
| 507 | Massa corrida 18 litros                                                                                                                                                              | UNID  | 200 |  |  |
| 508 | Massa corrida 3,6 - galão                                                                                                                                                            | UNID  | 60  |  |  |
| 509 | Massa de calafetar - pacote                                                                                                                                                          | UNID  | 60  |  |  |
| 510 | Massa plástica 01 kg                                                                                                                                                                 | UNID  | 60  |  |  |
| 511 | Massa plástica 400 gramas                                                                                                                                                            | UNID  | 60  |  |  |
| 512 | Massa, corrida, a óleo, para acabamento de madeira. Embalagem: lata com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade    | Und   | 50  |  |  |
| 513 | MOLA PARA PORTA                                                                                                                                                                      | MT    | 10  |  |  |
| 514 | MOURÃO 15X15                                                                                                                                                                         | MT    | 50  |  |  |
| 515 | MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 13/16 cm com 03 mt                                                                                                                                          | UND   | 50  |  |  |
| 516 | Neutrol 45 3,6 - galão                                                                                                                                                               | UNID  | 10  |  |  |
| 517 | Óculos de proteção incolor                                                                                                                                                           | UNID  | 50  |  |  |
| 518 | Pá, de bico, em aço carbono, com cabo em madeira. - comprimento total: 150,3 cm, podendo variar +/- 5% - tamanho do cabo: 120 cm,                                                    | Und   | 100 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
|     | podendo variar +/- 5% - largura da pa: 27 cm, podendo variar +/- 5% - etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                            |     |     |  |  |
| 519 | Pá, quadrada, em aço carbono, com cabo em madeira. - comprimento total: 150 cm, podendo variar +/- 5% - largura da ponta da pá: 24,5 cm, podendo variar +/- 5% - etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante                 | Und | 100 |  |  |
| 520 | Paflon Lâmpada Led Quadrado Embutir 25w                                                                                                                                                                                                               | UNI | 40  |  |  |
| 521 | Parafuso, auto atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 6,1 mm (diâmetro do corpo) x 65 mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações em bucha s10 e outras, em conformidade com NBR vigentes | Und | 100 |  |  |
| 522 | Parafuso, cabeça sextavada, em aço galvanizado, dimensões de 3/8 polegada (diâmetro do corpo) x 2 polegadas (comprimento do corpo), rosca total, com porca e arruela lisa e de pressão                                                                | Und | 100 |  |  |
| 523 | Parafuso, francês, de aço galvanizado, com diâmetro de 1/2", comprimento de 10", com porca sextavada                                                                                                                                                  | Und | 100 |  |  |
| 524 | Parafuso, francês, de aço galvanizado, com diâmetro de 3/8", comprimento de 3", com porca sextavada                                                                                                                                                   | Und | 100 |  |  |
| 525 | Parafuso, francês, de ferro galvanizado, com diâmetro de 3/8 pol. comprimento de 6 pol. com porca                                                                                                                                                     | Und | 100 |  |  |
| 526 | Parafuso, para fixação de acessórios hidráulicos, de metal cromado, cabeça redonda, nas dimensões 10, com bucha, utilizado para fixar vaso sanitário                                                                                                  | Und | 100 |  |  |
| 527 | PEÇA MADEIRA MASSARANDUBA 12X4                                                                                                                                                                                                                        | MT  | 500 |  |  |
| 528 | PEÇA MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                          | MT  | 500 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                   |       |       |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|--|
|     | MASSARANDUBA 12X5                                                                                                                                                                                 |       |       |  |  |
| 529 | PEÇA MADEIRA<br>MASSARANDUBA 14X7                                                                                                                                                                 | MT    | 1.000 |  |  |
| 530 | PEÇA MADEIRA<br>MASSARANDUBA 12X6                                                                                                                                                                 | MT    | 700   |  |  |
| 531 | PEÇA MADEIRA MISTA 12X6                                                                                                                                                                           | MT    | 500   |  |  |
| 532 | Peca, em madeira Massaranduba,<br>aparelhada, 15 cm X 15 cm                                                                                                                                       | Metro | 50    |  |  |
| 533 | Peca, em madeira Massaranduba,<br>aparelhada, dimensões 12 cm x 6<br>cm                                                                                                                           | Metro | 800   |  |  |
| 534 | Pedra, britada nº 01                                                                                                                                                                              | M³    | 100   |  |  |
| 535 | Peneira, fina, tela de metal, aro<br>em madeira, diâmetro 60 cm, para<br>peneirar cimento e areia. Produto<br>com etiqueta contendo dados de<br>identificação do produto e marca<br>do fabricante | Und   | 100   |  |  |
| 536 | Pia, em aço inox, com uma cuba,<br>dimensão 1,00 m x 0,60 cm                                                                                                                                      | Und   | 10    |  |  |
| 537 | Picareta, em aço forjado, modelo<br>alvio, cabo de madeira,<br>comprimento mínimo 90 cm<br>etiqueta com dados de<br>identificação do produto e marca<br>do fabricante                             | Und   | 100   |  |  |
| 538 | Pincel com cerdas de nylon, base<br>achatada, n. 4. Embalagem com<br>dados de identificação do produto<br>e marca do fabricante                                                                   | Und   | 30    |  |  |
| 539 | Pincel com cerdas de nylon, base<br>achatada, n. 5. Embalagem com<br>dados de identificação do produto<br>e nome ou marca do fabricante                                                           | Und   | 30    |  |  |
| 540 | Pincel, com cerdas de nylon, base<br>arredondada, nº 2. Embalagem<br>com dados de identificação do<br>produto e marca do fabricante                                                               | Und   | 20    |  |  |
| 541 | Pincel, com cerdas de nylon, base<br>arredondada, nº 3. Embalagem<br>com dados de identificação do<br>produto e marca do fabricante                                                               | Und   | 30    |  |  |
| 542 | Pino fêmea                                                                                                                                                                                        | UNI   | 40    |  |  |
| 543 | Pino fêmea 2p+t                                                                                                                                                                                   | UND   | 40    |  |  |
| 544 | Pino fêmea reforçado 30 a                                                                                                                                                                         | UND   | 10    |  |  |
| 545 | Pino fêmea telefone 4p                                                                                                                                                                            | UND   | 10    |  |  |
| 546 | Pino fêmea telefone c/adapt jack                                                                                                                                                                  | UND   | 40    |  |  |
| 547 | Pino macho                                                                                                                                                                                        | UND   | 40    |  |  |
| 548 | Pino macho adaptador 2p+20a                                                                                                                                                                       | UNI   | 40    |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                         |       |     |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 549 | Pino macho adaptador 2p+t 15a                                                                                           | UNI   | 20  |  |  |
| 550 | Pino macho adaptador 2p+t p/ 2p                                                                                         | UNI   | 20  |  |  |
| 551 | Pino macho telefone 4p                                                                                                  | UND   | 10  |  |  |
| 552 | Pino macho telefone c/ adaptador jack                                                                                   | UND   | 10  |  |  |
| 553 | Pino macho telefone c/2 adaptador jack                                                                                  | UND   | 10  |  |  |
| 554 | Pino T                                                                                                                  | UNI   | 40  |  |  |
| 555 | Pino t 2p+t [computador]                                                                                                | UND   | 50  |  |  |
| 556 | Pino t 3p                                                                                                               | UND   | 40  |  |  |
| 557 | Piso, cerâmico, esmaltado, tipo a, fator de resistência PEI- 5, dimensões 40 x 40 cm, cor cinza                         | Metro | 300 |  |  |
| 558 | Piso, cerâmico, tipo a, esmaltado, resistência pei-4, dimensões 30 x 30 cm, cor branco, em conformidade com NBR vigente | Metro | 300 |  |  |
| 559 | Plafon de embutir bivolt 6W quadrado                                                                                    | UNI   | 40  |  |  |
| 560 | Plafon Led 12w - Embutir - Quadrado                                                                                     | UNI   | 40  |  |  |
| 561 | Plafon plástico para teto                                                                                               | UNI   | 300 |  |  |
| 562 | Pneu, de borracha, maciço, de 09 polegadas, com jante para carrinho de mão capacidade de carga 250kg                    | Und   | 200 |  |  |
| 563 | PORTA ALM. MISTA 02B. 2,10X100 C/VISOR                                                                                  | UNID  | 20  |  |  |
| 564 | PORTA ALM. MISTA 02B. 2,10X80 C/VISOR                                                                                   | UNID  | 20  |  |  |
| 565 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X60                                                                                      | UNID  | 20  |  |  |
| 566 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X70                                                                                      | UNID  | 20  |  |  |
| 567 | PORTA ALM. MISTA INTERISCA 2,10X80                                                                                      | UNID  | 20  |  |  |
| 568 | PORTA APTO. IMBUÍDA 2,10X60                                                                                             | UNID  | 1   |  |  |
| 569 | PORTA APTO. IMBUÍDA 2,10X70                                                                                             | UNID  | 1   |  |  |
| 570 | PORTA APTO. IMBUÍDA 2,10X80                                                                                             | UNID  | 1   |  |  |
| 571 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X60                                                                                             | UNID  | 20  |  |  |
| 572 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X70                                                                                             | UNID  | 20  |  |  |
| 573 | PORTA APTO. PINTURA 2,10X80                                                                                             | UNID  | 20  |  |  |
| 574 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X60                                                                                            | UNID  | 1   |  |  |
| 575 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X70                                                                                            | UNID  | 1   |  |  |
| 576 | PORTA APTO. SUCUPIRA 2,10X80                                                                                            | UNID  | 1   |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000  
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

|     |                                                                                                                                    |      |    |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|--|
| 577 | PORTA ARCADA MASS.<br>2,25X0,84                                                                                                    | UNID | 1  |  |  |
| 578 | PORTA ARCADA MASS.<br>2,25X1,00                                                                                                    | UND  | 1  |  |  |
| 579 | PORTA ARCADA MASS.<br>2,25X1,20                                                                                                    | UND  | 1  |  |  |
| 580 | PORTA CALHA 2,10X60                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 581 | PORTA CALHA 2,10X70                                                                                                                | UND  | 1  |  |  |
| 582 | PORTA CALHA 2,10X80                                                                                                                | UNID | 1  |  |  |
| 583 | Porta de madeira, semi oca, lisa,<br>para interior, dimensões 210 x 80<br>cm                                                       | Und  | 60 |  |  |
| 584 | PORTA SANFONADA 2,10X60                                                                                                            | UND  | 50 |  |  |
| 585 | PORTA SANFONADA 2,10X70                                                                                                            | UND  | 50 |  |  |
| 586 | PORTA SANFONADA 2,10X80                                                                                                            | UND  | 50 |  |  |
| 587 | Porta, de alumínio anodizado, tipo<br>veneziana, dimensões 210 x 80<br>cm                                                          | Und  | 50 |  |  |
| 588 | Porta, de madeira maciça, com<br>almofada, dimensões 210 x 70 cm                                                                   | Und  | 30 |  |  |
| 589 | Prego com cabeça, em aço<br>galvanizado 19x33                                                                                      | Kg   | 40 |  |  |
| 590 | Prego, com cabeça, em aço<br>galvanizado, 19x36                                                                                    | Kg   | 40 |  |  |
| 591 | Prego, com cabeça, em aço<br>galvanizado, com cabeça medindo<br>18 x 27                                                            | Kg   | 40 |  |  |
| 592 | Prego, com cabeça, em ferro, 1<br>1/2 x 15 polegadas. Em<br>conformidade com NBR vigentes                                          | Kg   | 40 |  |  |
| 593 | Prego, sem cabeça, em aço,<br>dimensões 12x13 polegadas                                                                            | Kg   | 40 |  |  |
| 594 | Rastelo, em plástico, dimensões<br>50 cm (altura) x 40 cm (largura),<br>cabo de madeira com 1,20 m,<br>para serviços de jardinagem | Und  | 60 |  |  |
| 595 | Reator convencional 1x20                                                                                                           | UND  | 5  |  |  |
| 596 | Reator convencional 1x40                                                                                                           | UND  | 5  |  |  |
| 597 | Reator eletrônico 1x20                                                                                                             | UNI  | 50 |  |  |
| 598 | Reator eletrônico 1x40                                                                                                             | UNI  | 50 |  |  |
| 599 | Reator eletrônico 2x20                                                                                                             | UNI  | 50 |  |  |
| 600 | Reator eletrônico 2x40                                                                                                             | UNI  | 50 |  |  |
| 601 | Reator sódio metálico 150w                                                                                                         | UND  | 8  |  |  |
| 602 | Reator sódio metálico 250w                                                                                                         | UND  | 8  |  |  |
| 603 | Reator sódio metálico 400w                                                                                                         | UNI  | 8  |  |  |
| 604 | Reator sódio metálico 500w                                                                                                         | UNI  | 8  |  |  |
| 605 | Reator sódio metálico 70w                                                                                                          | UND  | 8  |  |  |
| 606 | Rebite, de repuxo, em alumínio                                                                                                     | Und  | 50 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                             |       |       |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|--|
|     | dimensões 4,8 x 12 mm                                                                                                       |       |       |  |  |
| 607 | Redução, em PVC, de 100x75                                                                                                  | Und   | 20    |  |  |
| 608 | Redução, em PVC, de 150x100                                                                                                 | Und   | 50    |  |  |
| 609 | Redução, em PVC, de 75x50                                                                                                   | Und   | 20    |  |  |
| 610 | Refletor                                                                                                                    | UNI   | 300   |  |  |
| 611 | Refletor alumínio 100w                                                                                                      | UND   | 10    |  |  |
| 612 | Refletor alumínio 200w                                                                                                      | UND   | 10    |  |  |
| 613 | Refletor alumínio 300 w                                                                                                     | UND   | 10    |  |  |
| 614 | Refletor alumínio e 27                                                                                                      | UND   | 10    |  |  |
| 615 | Refletor alumínio retang 400w                                                                                               | UNI   | 300   |  |  |
| 616 | Refletor de led 50 w Branco - Prova D Água Ip65                                                                             | UND   | 20    |  |  |
| 617 | Refletor halogena 1000w                                                                                                     | UND   | 10    |  |  |
| 618 | Refletor halogena 300w                                                                                                      | UND   | 10    |  |  |
| 619 | Refletor halogena 500w                                                                                                      | UND   | 10    |  |  |
| 620 | Registro de gaveta, em bronze, de 1/2 polegada, para água                                                                   | Und   | 50    |  |  |
| 621 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 20 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 80    |  |  |
| 622 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 25 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 60    |  |  |
| 623 | Registro, de esfera, em PVC, soldável, 50 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica                   | Und   | 30    |  |  |
| 624 | Registro, de gaveta, em bronze, hidráulico, 3/4 polegada                                                                    | Und   | 100   |  |  |
| 625 | Rejunte, para piso, cor branca. Embalagem: saco contendo 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | Und   | 300   |  |  |
| 626 | Rele fotoelétrico                                                                                                           | UNI   | 2.800 |  |  |
| 627 | Rele fotoelétrico c/base                                                                                                    | UND   | 5     |  |  |
| 628 | Removedor limpeza                                                                                                           | UNID  | 150   |  |  |
| 629 | Removedor pastoso 1 litro                                                                                                   | UNID  | 20    |  |  |
| 630 | Removedor tinta 1 litro                                                                                                     | UNID  | 120   |  |  |
| 631 | Resina acrílica 05 litro                                                                                                    | UNID  | 60    |  |  |
| 632 | Respirador - máscara                                                                                                        | UNID  | 50    |  |  |
| 633 | RIPA MADEIRA MASSARANDUBA 5X1,5                                                                                             | MT    | 1.000 |  |  |
| 634 | RIPA MADEIRA MISTA 4X1,5                                                                                                    | MT    | 500   |  |  |
| 635 | Ripa, em madeira Massaranduba, aparelhada, dimensões 5 x 2 cm                                                               | Metro | 800   |  |  |
| 636 | Ripa, em madeira Massaranduba,                                                                                              | Metro | 500   |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                          |       |       |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|--|
|     | serrada, medindo 5 x 2,5cm                                                                                                                                                                                               |       |       |  |  |
| 637 | RIPÃO MADEIRA<br>MASSARANDUBA 6X3                                                                                                                                                                                        | MT    | 1.000 |  |  |
| 638 | RIPÃO MADEIRA MISTA 6X3                                                                                                                                                                                                  | MT    | 500   |  |  |
| 639 | Ripão, em madeira agreste,<br>serrada, dimensões 7 cm x 3,5cm                                                                                                                                                            | Metro | 800   |  |  |
| 640 | Ripão, em madeira agreste,<br>serrada, dimensões 7 x 2 cm                                                                                                                                                                | Metro | 800   |  |  |
| 641 | Roda forro, em PVC, cor branca,<br>dimensões mínimas de 33 x 28 x<br>10 mm                                                                                                                                               | M²    | 800   |  |  |
| 642 | Rolo para pintura, em espuma,<br>com 23 cm                                                                                                                                                                               | Und   | 50    |  |  |
| 643 | Rolo para pintura, em espuma,<br>com 5 cm. Embalagem com dados<br>de identificação do produto e<br>marca do fabricante                                                                                                   | Und   | 50    |  |  |
| 644 | Rolo para pintura, em espuma,<br>com 9 cm                                                                                                                                                                                | Und   | 50    |  |  |
| 645 | Rolo, para pintura, em lã de<br>carneiro, com 15 cm                                                                                                                                                                      | Und   | 50    |  |  |
| 646 | Rolo, para pintura, em lã de<br>carneiro, com 23 cm                                                                                                                                                                      | Und   | 50    |  |  |
| 647 | Selador acrílico 18 litros                                                                                                                                                                                               | UNID  | 20    |  |  |
| 648 | Selador acrílico 3,6                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 10    |  |  |
| 649 | Sifão, sanfonado, em PVC,<br>universal, conjunto composto de<br>02 anéis de plástico, com 1<br>adaptador de entrada para 1<br>polegada, 1 1/4" polegada e de 1<br>1/2" polegada e 01 sifão com<br>saída de 40 mm x 50 mm | Und   | 150   |  |  |
| 650 | Sifão, sanfonado, para pia e<br>lavatório, em PVC, bitola de 1<br>polegada x 40mm                                                                                                                                        | Und   | 150   |  |  |
| 651 | Solda, de latão, arame tipo vareta,<br>medindo 1/16" (1,59mm), com<br>aprox. 45 cm de comprimento,<br>para solda oxigênio                                                                                                | Kg    | 30    |  |  |
| 652 | Solda, de latão, arame tipo vareta,<br>medindo 3/32" (2,38 mm), com<br>aprox. 45 cm de comprimento,<br>para solda oxigênio                                                                                               | Kg    | 30    |  |  |
| 653 | Solvente RAZ 05 litros                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 150   |  |  |
| 654 | Soquete c/ rabicho                                                                                                                                                                                                       | UNI   | 500   |  |  |
| 655 | Soquete louça E 27                                                                                                                                                                                                       | UNI   | 1.500 |  |  |
| 656 | Soquete louça E 40 grande                                                                                                                                                                                                | UNI   | 450   |  |  |
| 657 | Soquete s/ rabicho                                                                                                                                                                                                       | UNI   | 30    |  |  |
| 658 | Spot Led 7w Lâmpada Dicroica                                                                                                                                                                                             | INI   | 30    |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     | Direcionável                                                                                                                       |     |        |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|
| 659 | Start 20                                                                                                                           | UND | 20     |  |  |
| 660 | Start 40                                                                                                                           | UND | 20     |  |  |
| 661 | TABUA MADEIRA MISTA 15X2,5                                                                                                         | MT  | 500    |  |  |
| 662 | TABUA MADEIRA MISTA 23X2,5                                                                                                         | MT  | 100    |  |  |
| 663 | TABUA MADEIRA MISTA 30X2,5                                                                                                         | MT  | 500    |  |  |
| 664 | Tabua, em madeira, serrada, dimensões 20 cm x 2,5cm                                                                                | M   | 200    |  |  |
| 665 | Tabua, em madeira, serrada, dimensões 30 cm(largura) x 2,5 cm(espessura)                                                           | M   | 400    |  |  |
| 666 | TAUBEIRA MADEIRA MASSARAN 12X2                                                                                                     | MT  | 500    |  |  |
| 667 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                       | Und | 100    |  |  |
| 668 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                     | Und | 200    |  |  |
| 669 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                     | Und | 200    |  |  |
| 670 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und | 100    |  |  |
| 671 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigente                                         | Und | 50     |  |  |
| 672 | Te, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, soldável, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes                                        | Und | 50     |  |  |
| 673 | Telha, cerâmica, tipo canal colonial, cor vermelha, dimensões 16 x 45,8 x 42,6 cm                                                  | Und | 10.000 |  |  |
| 674 | Telha, de zinco galvanizado, tipo ondulada, medindo 1,0 m de comprimento x 1,10 m de largura e 0,43 mm de espessura                | Und | 200    |  |  |
| 675 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 1100 x 2440 mm, espessura 6 mm                                            | Und | 200    |  |  |
| 676 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 2444x500 mm e espessura mínima de 4 mm, em conformidade com a NBR vigente | Und | 200    |  |  |
| 677 | Telha, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 3500x1100 mm, espessura                                                   | Und | 200    |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                 |      |     |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|     | mínima de 8mm, em conformidade com a NBR vigente                                                                                |      |     |  |  |
| 678 | Tesoura, de poda, em aço cromo e vanádio, profissional, comprimento total 22 cm, lâmina 8,5 cm de comprimento, 25 cm de largura | Und  | 30  |  |  |
| 679 | Thinner 0,900 ml                                                                                                                | UNID | 30  |  |  |
| 680 | Thinner 05 litros                                                                                                               | UNID | 150 |  |  |
| 681 | Tinta acrílico 18 litros                                                                                                        | UNID | 250 |  |  |
| 682 | Tinta acrílico 3,6 - galão                                                                                                      | UNID | 150 |  |  |
| 683 | Tinta em pó 02 kg                                                                                                               | UNID | 100 |  |  |
| 684 | Tinta esmalte sint 0,112 ml                                                                                                     | UNID | 10  |  |  |
| 685 | Tinta esmalte sint 0,225 ml                                                                                                     | UNID | 10  |  |  |
| 686 | Tinta esmalte sintético 0,900 ml                                                                                                | UNID | 10  |  |  |
| 687 | Tinta esmalte sintético 0,900 ml extra rap                                                                                      | UNID | 10  |  |  |
| 688 | Tinta esmalte sintético 3,6 - galão                                                                                             | UNID | 300 |  |  |
| 689 | Tinta esmalte sintético 3,6 galão extra rap                                                                                     | UNID | 10  |  |  |
| 690 | Tinta esmalte sintético secagem rápida 3,6 - galão                                                                              | UNID | 10  |  |  |
| 691 | Tinta látex acrílica 0,900 ml                                                                                                   | UNID | 10  |  |  |
| 692 | Tinta látex acrílica 18 litros                                                                                                  | UNID | 400 |  |  |
| 693 | Tinta látex acrílica 3,6 - galão                                                                                                | UNID | 100 |  |  |
| 694 | Tinta látex pva 18 litros interior                                                                                              | UNID | 20  |  |  |
| 695 | Tinta látex PVA 3,6 interna - galão                                                                                             | UNID | 150 |  |  |
| 696 | Tinta para piso 18 litros                                                                                                       | UNID | 200 |  |  |
| 697 | Tinta para piso 3,6 - galão                                                                                                     | UNID | 50  |  |  |
| 698 | Tinta para quadro escolar 0,900 ml                                                                                              | UNID | 10  |  |  |
| 699 | Tinta para quadro escolar 3,6 - galão                                                                                           | UNID | 10  |  |  |
| 700 | Tinta para telha 18 litros                                                                                                      | UNID | 10  |  |  |
| 701 | Tinta para telha 3,6 - galão                                                                                                    | UNID | 10  |  |  |
| 702 | Tinta pó 250 gr                                                                                                                 | UNID | 20  |  |  |
| 703 | Tinta pó 500 gr                                                                                                                 | UNID | 50  |  |  |
| 704 | Tinta spray                                                                                                                     | UNID | 5   |  |  |
| 705 | Tinta textura acrílica 18 litros                                                                                                | UNID | 5   |  |  |
| 706 | Tinta textura acrílica 3,6 - galão                                                                                              | UNID | 5   |  |  |
| 707 | Tinta textura rustica 18 litros                                                                                                 | UNID | 5   |  |  |
| 708 | Tinta textura rustica 3,6 - galão                                                                                               | UNID | 5   |  |  |
| 709 | Tomada embutir fone branca                                                                                                      | UNI  | 10  |  |  |
| 710 | Tomada embutir ar condicionado 3p                                                                                               | UNI  | 30  |  |  |
| 711 | Tomada embutir branca                                                                                                           | UNI  | 150 |  |  |
| 712 | Tomada embutir dupla branca                                                                                                     | UND  | 50  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 713 | Tomada embutir fone c/ad rj11                                                                                                                                                                                                                      | UNI | 10  |  |  |
| 714 | Tomada externa                                                                                                                                                                                                                                     | UNI | 70  |  |  |
| 715 | Tomada p/canaleta 2p+t                                                                                                                                                                                                                             | UNI | 70  |  |  |
| 716 | Tomada p/canaleta ar condicionado                                                                                                                                                                                                                  | UND | 30  |  |  |
| 717 | Tomada p/canaleta c/caixa                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 130 |  |  |
| 718 | Tomada p/canaleta fone 4p                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20  |  |  |
| 719 | Tomada p/canaleta fone rj11                                                                                                                                                                                                                        | UM  | 5   |  |  |
| 720 | Tomada p/extensão barra quadrada                                                                                                                                                                                                                   | UND | 20  |  |  |
| 721 | Torneira, de 1/2 polegada, bica alta, em metal cromado, para parede. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                         | Und | 100 |  |  |
| 722 | Torneira, em metal cromado, de 1/2 polegada, bica alta, de mesa, para lavatório, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                           | Und | 100 |  |  |
| 723 | Torneira, em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia, em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                     | Und | 100 |  |  |
| 724 | Torneira, em PVC, de 1/2 polegada, bica baixa, para lavatório, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes                                                                             | Und | 150 |  |  |
| 725 | Torneira, plástica, para filtro de água de cerâmica ou porcelana. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante                                                                                                            | Und | 50  |  |  |
| 726 | Treliça, fabricada com aço ca-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto, comprimento de 6m, em feixes de aproximadamente 65 kg, utilização estrutural em lajes treliçadas e mini painéis treliçadas, bem como espaçador de armaduras, | Und | 100 |  |  |
| 727 | Trena, metálica, com 05 metros, carretel fechado, com trava                                                                                                                                                                                        | Und | 30  |  |  |
| 728 | Tubo eletroduto 01                                                                                                                                                                                                                                 | UNI | 30  |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |       |     |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 729 | Tubo eletroduto 02 polegada                                                                                                                                                                                                      | UND   | 30  |  |  |
| 730 | Tubo eletroduto 1.1/2                                                                                                                                                                                                            | UNI   | 30  |  |  |
| 731 | Tubo eletroduto 1.1/4                                                                                                                                                                                                            | BR    | 30  |  |  |
| 732 | Tubo eletroduto 1/2                                                                                                                                                                                                              | UND   | 30  |  |  |
| 733 | Tubo eletroduto 3/4                                                                                                                                                                                                              | UNI   | 30  |  |  |
| 734 | Tubo, de PVC, rígido, tipo irrigação, linha fixa, pressão nominal 80 MCA, junta elástica, com anel, conforme norma ABNT NBR 14312, pressão de serviço de 80 MCA, na cor azul, espessura de parede 1,9 mm, diâmetro nominal 50 mm | Barra | 50  |  |  |
| 735 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 100 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                  | Barra | 300 |  |  |
| 736 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 150 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                  | Barra | 500 |  |  |
| 737 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 50 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                   | Barra | 50  |  |  |
| 738 | Tubo, em PVC rígido, para esgoto, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 75 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser usado em instalações de esgoto                                                   | Barra | 50  |  |  |
| 739 | Tubo, em PVC, de ligação, de sobrepor, para caixa de descarga                                                                                                                                                                    | Und   | 50  |  |  |
| 740 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 20 mm x 6 m, soldável, para água fria, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                 | Barra | 500 |  |  |
| 741 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 25 mm x 6 m, soldável, de acordo com a NBR vigentes                                                                                                                                 | Barra | 500 |  |  |
| 742 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 32 mm x 6 m, soldável, de acordo com a NBR                                                                                                                                          | Barra | 100 |  |  |



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia  
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000  
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

|     |                                                                                                                              |      |     |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--|
|     | vigentes                                                                                                                     |      |     |  |  |
| 743 | Tubo, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50 mm x 6 m, soldável, para água fria, de acordo com a NBR vigentes             | M    | 100 |  |  |
| 744 | Válvula, para pia, americana, em aço forjado, saída de 1 1/2                                                                 | Und  | 50  |  |  |
| 745 | Vaso, sanitário, em louça, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saída horizontal | Und  | 30  |  |  |
| 746 | Vedacit 0,900 ml                                                                                                             | UNID | 10  |  |  |
| 747 | Vedacit 18 litros                                                                                                            | UNID | 30  |  |  |
| 748 | Vedacit 3,6 – galão                                                                                                          | UNID | 5   |  |  |
| 749 | Ventilador de coluna c/ 30 centímetros                                                                                       | UND  | 10  |  |  |
| 750 | Ventilador de coluna c/ 50 centímetros                                                                                       | UND  | 150 |  |  |
| 751 | Ventilador de mesa ou parede c/ 30 centímetros                                                                               | UND  | 10  |  |  |
| 752 | Ventilador de parede c/ 50 centímetros                                                                                       | UND  | 300 |  |  |
| 753 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros                                                       | Br   | 350 |  |  |
| 754 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros                                                       | Br   | 450 |  |  |
| 755 | Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros                                                      | Br   | 400 |  |  |
| 756 | Vergalhão, em ferro redondo CA 60, bitola 4,2 mm, com 12 metros                                                              | Br   | 350 |  |  |
| 757 | Verniz 0,225 ml                                                                                                              | UNID | 5   |  |  |
| 758 | Verniz 0,900 ml exterior                                                                                                     | UNID | 5   |  |  |
| 759 | Verniz 0,900 ml interior                                                                                                     | UNID | 5   |  |  |
| 760 | Verniz 3,6 externo – galão                                                                                                   | UNID | 75  |  |  |
| 761 | Verniz 3,6 interior - galão                                                                                                  | UNID | 75  |  |  |
| 762 | Verniz extra 18 litros                                                                                                       | UNID | 15  |  |  |
| 763 | Verniz tingidor 0,900 ml                                                                                                     | UNID | 10  |  |  |
| 764 | Verniz tingidor 3,6 - galão                                                                                                  | UNID | 10  |  |  |
| 765 | VITRO DE ALUMINIO 1,00X1,00                                                                                                  | UND  | 10  |  |  |
| 766 | VITRO DE ALUMINIO 30X30                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |
| 767 | VITRO DE ALUMINIO 40X40                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |
| 768 | VITRO DE ALUMINIO 40X60                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |
| 769 | VITRO DE ALUMINIO 40X80                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |
| 770 | VITRO DE ALUMINIO 50X50                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |
| 771 | VITRO DE ALUMINIO 60X40                                                                                                      | UND  | 10  |  |  |



**Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia**  
**Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000**  
**CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394**

|     |                           |      |     |  |  |
|-----|---------------------------|------|-----|--|--|
| 772 | VITRO DE ALUMINIO 60X60   | UND  | 10  |  |  |
| 773 | VITRO DE ALUMINIO 80X40   | UND  | 10  |  |  |
| 774 | VITRO DE ALUMINIO 80X80   | UND  | 10  |  |  |
| 775 | Zarcão 0,900 ml           | UNID | 10  |  |  |
| 776 | Zarcão 3,6 - galão        | UNID | 40  |  |  |
| 777 | Zinco chapa galv. 26 x 30 | Kg   | 200 |  |  |
| 778 | Zinco chapa galv. 26x50   | Kg   | 200 |  |  |
| 779 | Zinco chapa galv. 26x60   | Kg   | 200 |  |  |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



### ANEXO III - MINUTA CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento que  
entre si fazem a **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IPIRÁ** e a Empresa

---

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2017**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Presencial Edital nº 034/2017 e Processo Administrativo 135/2017**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá – BA.

1.2 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 034/2017**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ipirá, no horário das 8:00 horas às 18:00 horas.

2.2 O fornecimento dos itens constantes neste termo de referencia será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.



3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02.02.00

Projeto Atividade: 2.002

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.03.00

Projeto Atividade: 2.005

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.04.00

Projeto Atividade: 2.008

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.05.00

Projeto Atividade: 2.012, 2.038, 2.040

Fonte: 00-29, 28-29, 28-29

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.06.00

Projeto Atividade: 2.017, 2.025, 2.029

Fonte: 02-14, 14, 02-14

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.07.00

Projeto Atividade: 2.026, 2.030, 2.048

Fonte: 01-04, 01-19, 01

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.08.00

Projeto Atividade: 2.033

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Órgão: 02.09.00

Projeto Atividade: 2.034

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:



5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

7.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter o contrato prazo inferior a 12 meses.

7.1.2 Os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FTGS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato as disposições contidas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos em lei;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

**14.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:



- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

**14.2** - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**14.3** - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de IPIRÁ, Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

IPIRÁ - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**



#### ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 034/2017**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura e firma reconhecida do responsável legal da empresa).

### APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO



## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_(CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os  
requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

**APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO**



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 034/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

---

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



## ANEXO VII – MODELO

### Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**Sim ( )**

**Não ( )**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

**(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).**



## ANEXO VIII

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 034/2017**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL de IPIRÁ, marcado para às **10:00** horas do dia **12/04/2017**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no ( endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



## ANEXO IX

### Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 034/2017** foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 034/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa)

**APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO**



**ANEXO X**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2017**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

- ( ) via E-mail;
- ( ) acesso à página da internet;
- ( ) fax a cobrar nº;
- ( ) cópia impressa;
- ( ) fotocópia por conta da empresa licitante;

Ipirá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.